

VOLUME II



PREGÃO Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017

Data do Edital: 20/02/2017

Data Abertura: 13/02/2017 às 14:00 horas

RECEITAÇÃO: 17/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2017

VENCEDOR: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA , CNPJ- 75.997.858.0001-71

CONTRATO:

VALOR: 8.440,25 (oito mil quatrocentos e quarenta reais e vinte cinco centavo)

VENCEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ- 07.481.107/0001-48

CONTRATO:

VALOR: 30.440,80 (trinta mil quatrocentos e quarenta real e oitenta centavo)

VENCEDOR: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME – CNPJ 73.800.568/0001-51

CONTRATO:

VALOR: 460,25 (quatrocentos e sessenta real e vinte cinco centavo)

VENCEDOR: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI-ME CNPJ -02.64.444/0001-08

CONTRATO:

VALOR: 770.00 (setecentos e setenta real)

VENCEDOR: COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME – 12.501.677/0001-92

CONTRATO:

VALOR: 460,25 (quatrocentos e sessenta real e vinte cinco centavo)

IENTE PARA SUPRIR AS
E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE
S MOVEIS E ELETROS - EIRELI - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL

Processo Nº 121/2017

Em 13/02/2017

500244

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000245

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO IV


DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

A empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

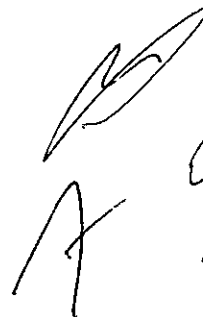
Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.

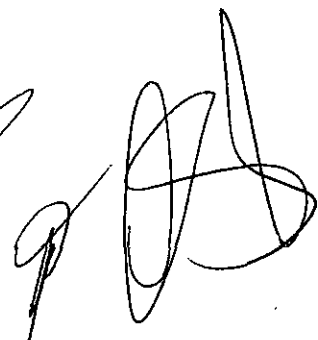


MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ: 73.800.658/0001-51
MARIA MANILZE BACK SEHNEM

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro, 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná









6

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000246

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

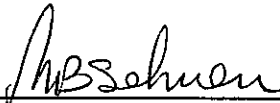
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

O signatário da presente, a senhora **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, representante legalmente constituído da proponente **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

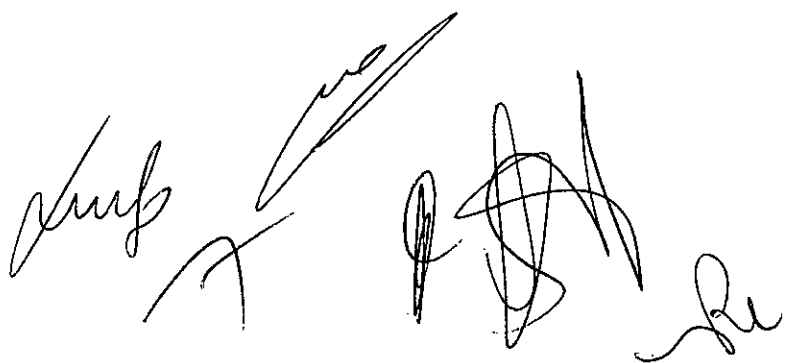
CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **73.800.658/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

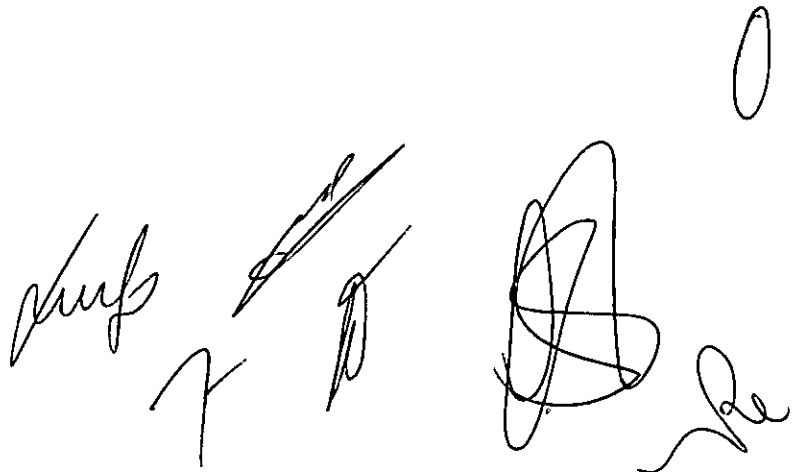
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and a large scribble on the right.

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000248

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XI


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

O representante da empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

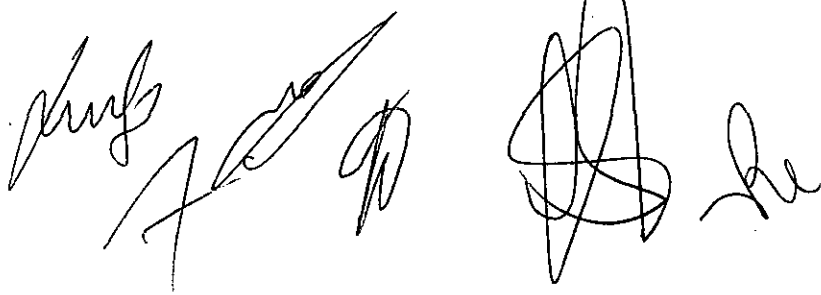
C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000249

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

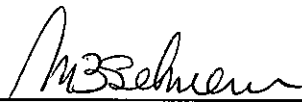
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

O representante da empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

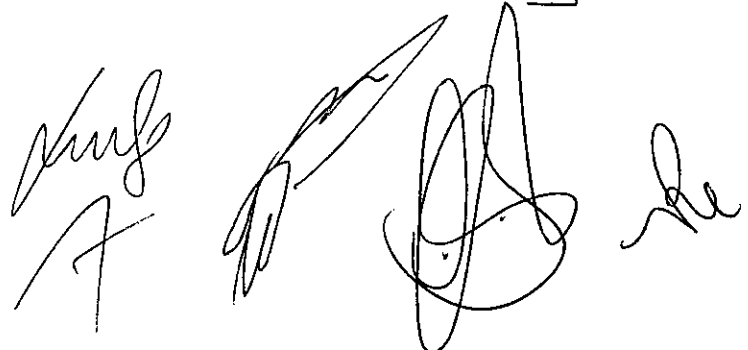
CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000250

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 -

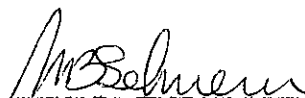
R\$ 26.350,23 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Valor Total do Lote R\$ 26.350,23 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.



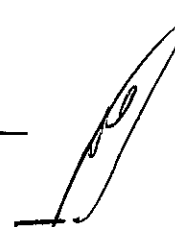
Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM



CNPJ 73.800.658/0001-51
Mária Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



000251

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 POSTO GERAL 2.1198.127

Nome: JOSE SEHNEM
 Relação: Albino Pedro Sehnem
 Nilza Meurer Sehnem
 Nacionalidade: BR 26/Jan/1969
 Data do Nascimento: 14/Out/1978
 Assinatura do Portador: *Jose Sehnem*
 Assinatura do Diretor: *[Signature]*

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000252

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. JOSE SEHNEM, portador da Cédula de Identidade nº. 2.184.127 SSP-PR e do CPF nº. 409.909.589-49, como representante da empresa MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 10 de Fevereiro de 2017.

Maria Manilze Back Sehnem

Tabelionato
SEHNEM

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
AV. TEÓFILO SEHNEM - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / vete.123@hotmail.com

idZA6.gaoBt.Cs1z0. Controle: fZZtd.zHsS
Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada
de **MARIA MANILZE BACK SEHNEM (3266)**
765469. Dou fé em
Palmital-Paraná, 13 de fevereiro de 2017 -
09:16 42h

Em Teste de Verdade

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná

Jose Sehnem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000253

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: PAPELARIA SUCESSO.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 73.800.658/0001-51, representada, neste ato, por sua titular a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº. 417, Centro, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **JOSE SEHNEM**, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.184.127 SSP-PR e do CPF nº. 409.909.589-49, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 005/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 10 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM


C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORNINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

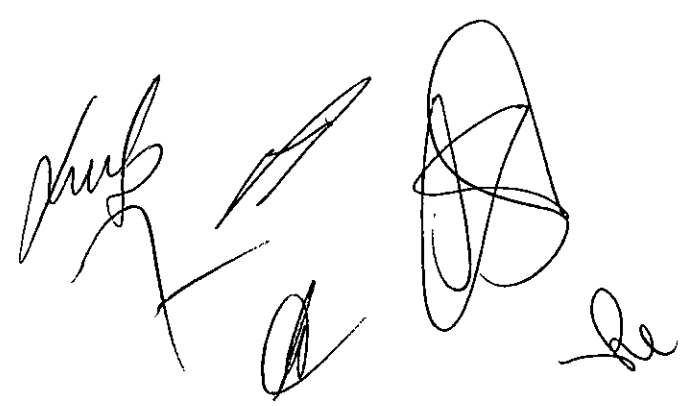
EdZA6 . gagBt . Hgãzo . . Controle . . fmVtd . zHsS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MARIA MANILZE BACK SEHNEM (3266)**
76546A. Dou fé:
Palmital-Paraná, 13 de fevereiro de 2017 -
09:16:33h.

Em Teste  da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85.270-000 Palmital Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000254

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017

Protocolo: 6Q6W5T2017L59876P201702061053
Data/Hora: 06/02/2017 - 10:53h
Proponente: MARIA MANILZE BACK SEHNEM
CNPJ/CPF: 73.800.658/0001-51
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 802 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 36572351
E-mail: papelariasucessoptal@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de FEVEREIRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro, 802 - Centro
CEP 85270-000 Palmital Paraná

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000255

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

**Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ/MF: 73.800.658/0001-51

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-2351

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM


C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

**Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná**



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000256

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 005/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 010/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

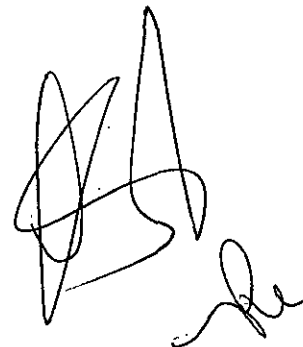
CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

Nome: RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO

DOC. REGISTRADO (CNPJ, CPF ou CPF) 8788508-8 SEXO PR

CPF 061.420.299-38 DATA NASCIMENTO 10/11/1980

PROFISSÃO LUIZ CARLOS DOMIZETE MARCELINO

ENDEREÇO NEUSA HEVEDITA DOS SANTOS MARCELINO

PROFISSÃO AB

CPF 09046950933 VALOR 09/12/2016 DATA REGISTRO 01/03/2007

511505574

30/11/2016

SAO JOAO DO IVAI, PR DATA REGISTRO 09/12/2011

ARACIS (RAB) 85400745718 84003676516

PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33301609161045560281-1; Data: 16/09/2016 10:45:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ04904-PKDL
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 08:29:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d9cf0dc48fb3fbd01a96d63632c8
1b1bf2996962656838a97af4c5f926fe6f1b0c8431db1aef1175d79f00704aa701684

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

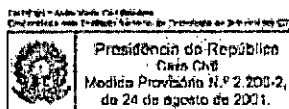
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 03:56:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 589353

Código de Controle da Autenticação:

33301609161045560281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 01/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

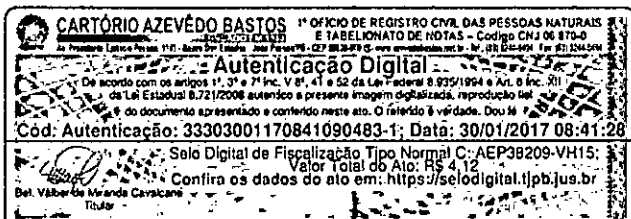
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento separação de bens, nascida em 09 de março de 1981, empresária portadora do CPF: 006.056.499-79 e da cédula de Identidade RG-PR 6.678.301-4; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 30/05/2000; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida Curitiba, 423B, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato Srs. **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, solteira, nascida em 14 de maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.628.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 5.000 (cinco mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade e da administração cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original a sócia ingressante: **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, a quantia de 4.000,00 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ao sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento e feito neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO** da aos sócios **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, plena geral e rasa quitação das cotas de capital ora

conhecerem a situação econômica e



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 02/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentando para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividindo em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente deste país da seguinte forma: 1) o sócio **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o capital de 24.000,00 (vinte quatro mil reais); 2) a sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando o capital de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Capital
CLEBER SILVERIO SIMÃO	24.000	60,00	24.000,00
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100,00	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

CNAE 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 8219-9/01 Fotocópias

CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo

CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação

CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

ção de eventos esportivos
 esportivas



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 03/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

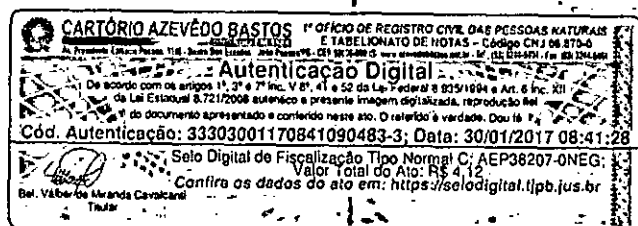
CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 CNAE 1413-4/02 Confeção, sob medida de roupas profissionais
 CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico .
 CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
 CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado e mercearia.
 CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
 CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
 CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
 CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 CNAE 1412-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço passa a partir deste ato para Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivai – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas (ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA, Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação:



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 04/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250
CONSOLIDAÇÃO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 14 de Maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109, F.º folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.638.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida São João, 145, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a sociedade gira sob nome empresarial de: "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

manutenção de computadores, equipamentos



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE 8219-9/01 Fotocópias
 CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo |
 CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
 CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE 9319-1/99 Outras atividades esportivas
 CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
 CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
 CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico |
 CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
 CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
 CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
 CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
 CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Capital
Cleber Silvério Simão	24.000	60,00	24.000,00
Maria Paula Carretas Marcelino	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio "CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO",

administradores autorizados ao uso individual



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Cleber' and another that appears to be 'Maria Paula'.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 06/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nas conformidade dos quoruns específicos previsto no art. 1010 do Novo Código Civil, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembléia aos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivai – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos.



[Handwritten signatures and initials]

000265

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 07/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João do Ivai – PR, 15 de Janeiro 2015.

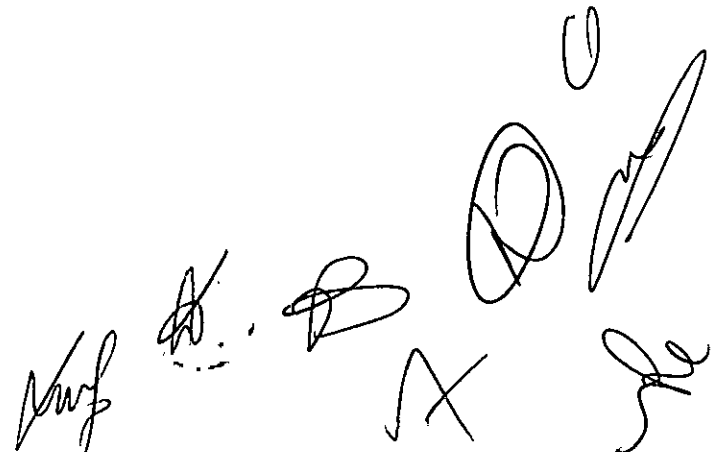

CLEBER SILVERIO SIMÃO


MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO


DANIÉLA DOS REIS CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015
SOB NUMERO: 20150618247
Protocolo: 15/061824-7, DE 19/01/2015
Empresa: 41 2 062425 0
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 0º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33303001170841090483-7; Data: 30/01/2017 08:41:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38203-11TP; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:07:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9df5cba2602d3df0093bf37d5791
 8242ca2996962656838a97af4c5f926fe6f1b0006f30e9df4e3186096a1ac959a6d70f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

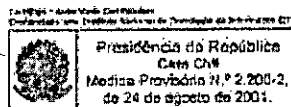
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:39:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644720

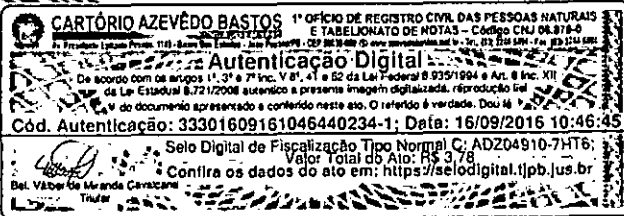
Código de Controle da Autenticação:

33303001170841090483-1 a 33303001170841090483-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



FEDERATIVA DO BRASIL

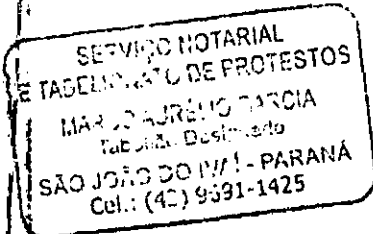
TABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabelião Designado



Livro: 91-P

Fls.144

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME (A)
ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA
E OUTROS, COMO SEGUE ABAIXO:-

SA I B A M quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2.015), nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cartório perante mim, Escrevente Juramentada, compareceu como outorgante: **COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº12.501.677/0001-92, com sede à Avenida Curitiba, nº423-B, centro, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., neste ato representado por seu sócio/proprietário: Sr. Cleber Silvério Simão, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº045.177.619-40, residente e domiciliado nesta cidade de São João do Ivaí-PR. Ficando neste Ofício cópia do Contrato Social, Primeira Alteração Contratual, Ultima Alteração Contratual, arquivada às Fls.179 a 191; e, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em Ivaiporã aos 25/08/2015, às Fls.189/190, todas da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº04, deste Ofício. A presente reconhecida como a própria de mim, Escrevente Juramentado. Do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores e representantes legais: 1) ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº9.924.837-8, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº068.850.969-03, residente e domiciliado à Rua Antonio Catabriga, nº347, Lunardelli-PR., ora por aqui de passagem; 2) RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI-RG nº8.758.506-9, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº061.428.299-30, residente e domiciliado à Rua Aparecido Bezerra Guedes, nº516, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; 3) LUCIANO JOSÉ MACHADO BOCCHI, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-RG nº6.294.822-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº341.016.672-68, residente e domiciliado à Rua São Paulo, s/nº, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; 4) PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº3.560.616-5 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº015.917.959-90, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Paschoal Frez, nº143, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; 5) BRANDON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº12.334.912-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº084.787.339-06, residente e domiciliado à Rua Lercio Costa, nº576, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., **PODENDO REFERIDOS PROCURADORES AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, utilizando os PODERES: a quem confere os mais amplos poderes para representar a COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME, com poderes para



TABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

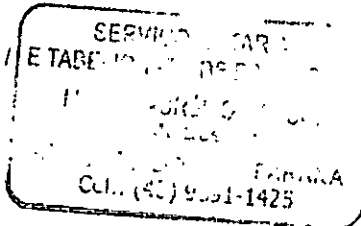
Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabelião Designado

(... com poderes para) tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/Serviços e demais compromissos. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente Procuração, que depois de feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceita, e assina a presente dispensando as testemunhas instrumentárias, nos termos do Art. 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça deste Estado (Provimento 249/2013). Eu Am (Amanda Cristina Dias), Escrevente Juramentada que a lavrei e dou fé. Emolumentos Cobrados: (VRC. 384,62) (R\$.64,23), Selo Funarpen (R\$ 0,69). Protocolada sob nº366/15, no Livro nº.03, às Fls.025, nesta data. São João do Ivaí, 21 de Setembro de 2015. (a.a.) Representando: CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, e AMANDA CRISTINA DIAS – Escrevente Juramentada. Nada mais consta, dato, assino em público e raso. -

Am
AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA



(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 08:29:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5c8a85333abcf557c4563d91c3928b45af8a93df28a2b2d2
 613c342996962656838a97af4c5f926fe6f1b0b4ea5c37d79cbdd5ac1e37be98e1888f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

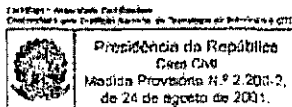
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 03:56:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 589356

Código de Controle da Autenticação:

33301609161046440234-1 a 33301609161046440234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL MS LÍCITA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0686425-0	CNPJ 12.501.677/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2010	Data de Início de Atividade 08/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SÃO JOÃO, 145, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000			
Objeto Social LOJAS DE CARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO E MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLEBER SILVERIO SIMÃO 045.177.619-40	24.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO 081.750.159-26	16.000,00	SOCIO	

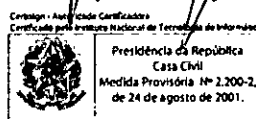
CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017

17011405-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial COMERCIAL MS LÍCITA LTDA ME					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0686425-0	CNPJ 12.501.677/0001-92				
Último Arquivamento Data: 26/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<table border="1"> <tr> <td>Número: 20150618247</td> <td>Situação REGISTRO ATIVO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</td> </tr> </table>	Número: 20150618247	Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20150618247	Situação REGISTRO ATIVO				
	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017

17/011405-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

000272

PREGÃO Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 005/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 010/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.





CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40



12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

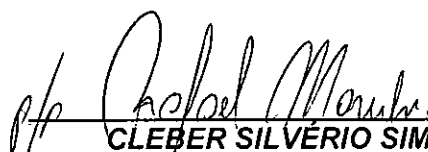
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.


CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
 Sócio Proprietário
 RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
 CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
 LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
 Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
 AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-1933
 EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara sob as penas da Lei, que está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.


CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
 Sócio Proprietário
 RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
 CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
 LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
 Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

000275

PREGÃO Nº 005/2017


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

ANEXO XI

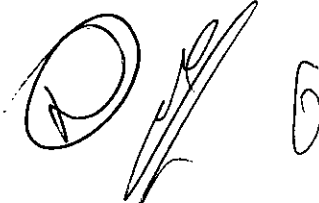
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual nº **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços, dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40


12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
 AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-1933
 EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 005/2017

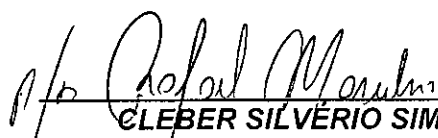
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

ANEXO XII

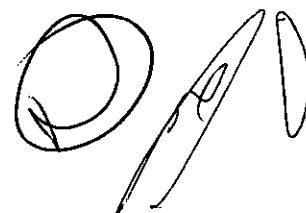
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual nº **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

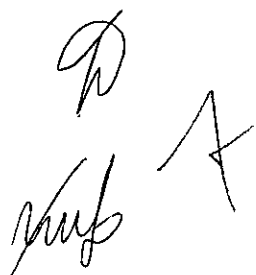
São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
 Sócio Proprietário
 RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
 CPF nº 045.177.619-40



12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
 Avenida São João, 145
 Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR




DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

MAC PRODUZIR 032277

01 MARIA MANILZE BACK SEHNEM
NOME DO TITULAR

natural de MANOEL RIBAS PR BRASIL CABADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de OTTO AUGUSTO BACK e APOLONIA FOTZMAIHEL BACK
FILIAÇÃO

nascido em 27.10.60 profissão DO COMÉRCIO
DATA DO NASCIMENTO

CPF 0168492014920 Identidade 4.907.011-0 SSP PR
NÚMERO NOMEANO ÓRGÃO ESTATO DO REGISTRO

residente R SANTOS DUMONT, 417 CENTRO 85270-000 PALMITAL PR
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (BAIRRO, CÉLULA, QUADRA, etc.)

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio.

- 02** 1. CONSTITUIÇÃO
 2. INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 8. CANCELAMENTO DE SEDE
 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2. ABERTURA DE FILIAL
 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 6. CANCELAMENTO DE FILIAL

03 MARIA MANILZE BACK SEHNEM
NOME COMERCIAL

04 41103991518 **05** _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL

06 R XV DE NOVENBRO, 802
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (LACTO, SALA, ETC.)

07 CERTEIRO
NOME DO BAIRRO / DISTRITO

08 5270000 PALMITAL **FR**
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 800000 (OITO MIL REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (R\$)

10 020194 **11** _____ **12** 273800658000151
INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA, MÊS, ANO) USO DA JUNTA (1 - ENQUADRAMENTO ME, 2 - DESENQUADRAMENTO ME) CUC - NÚMERO

13 LIVRARIA E PAPELARIA
OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA

13	52469	2
14		0
15		9
16		7
17		5

18 27.05.97 MARIA MANILZE BACK SEHNEM
DATA ASSINATURA DO TITULAR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
10/02/2017
ASS. _____
PI/USO INTERNO

Junta Comercial de Paraná
Guarapuava
Arquivado n.º 9713 92498
por decisão singular em regime singular
em 12 JUN 1997
R. STANISLAU
P. Secretária Geral

[Handwritten signatures and stamps]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110399151-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA MANILZE BACK SEHNEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OTTO AUGUSTO BÄCK		(mãe) APOLONIA POTTMAIEL BACK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1960	IDENTIDADE (número) 49070110	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 684.920.149-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 417
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 802
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeमारिот@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
8219901 1822901			

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
10/02/2015
Ass.
PR - USO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.600.658/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Maria Manilze Back Sehnem - me

DATA DA ASSINATURA
01/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
M3 Sehnem

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.

06 JUL. 2015

AUTENTICACÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2015
SOB NÚMERO: 20154600709
Protocolo: 15/460070-9, DE 01/07/2015

Empresa: 41 1 0399151 8
MARIA MANILZE BACK SEHNEM ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL



Handwritten signature and initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.800.658/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1993
NOME EMPRESARIAL MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA SUCESSO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 802	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 7571-211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **11:08:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40501026-75	73.800.658/0001-51	01/1994

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARIA MANILZE BACK SEHNEM
Título do Estabelecimento	CINDERELA MODAS
Endereço do Estabelecimento	RUA XV DE NOVEMBRO, 802 - CENTRO - CEP 85270-000
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 01/1994
(Estabelecimento Matríz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	684.920.149-20	MARIA MANILZE BACK SEHNEM	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 40501026-75

Emitido Eletronicamente via Internet
07/02/2017 16:17:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ: 73.800.658/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:34 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **882E.1BD6.651F.B4A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015889135-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.800.658/0001-51
Nome: **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**

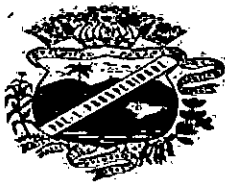
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

000288

Certidão Número

87

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20729 | Data Abertura: 31/12/1993 CMC:
CGCM: 000000000000004020 MARIA MANILZE BACK SEHNEN-ME
Cadastro: 2 00002682 Inscrição CPF/CNPJ: 73.800.658/0001-51
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nro.: 802
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 8 de fevereiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73800658/0001-51
Razão Social: MARIA MANILZE BACK SEHNEM ME
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA SUCESSO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012003162347864194

Informação obtida em 06/02/2017, às 11:12:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.800.658/0001-51
Certidão nº: 124151025/2017
Expedição: 06/02/2017, às 11:20:11
Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.800.658/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA MANILZE BACK SEHNEM -ME

CNPJ , no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 06 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIARIO numero "22" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 802
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 4050102675
C.N.P.J.-M.F. : 73.800.658/0001-51

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41103991518 p/despacho em 30/11/1993

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Maria Manilze Back Sehnem
MARIA MANILZE BACK SEHNEM
C.P.F.: 684.920.149-20
EMPRESARIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Joao Flavio Mariot
JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação Nº 4053-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
18 FEV. 2017
Rita Antonize
RITA ANTONIZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
13/02/2017
Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO

Balanco Patrimonial - comparativoFolha: 000288²⁰

Empresa: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

31.12.2016 a 31.12.2016

31.12.2015 a 31.12.2015

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	205.434,23	56.976,60
CIRCULANTE	203.214,23	54.636,60
DISPONIVEIS	203.214,23	54.636,60
CAIXA	16.892,36	599,63
CAIXA	16.892,36	599,63
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.383,19	48,43
BANCO DO BRASIL C/C 4.464-4	6.383,19	48,43
ENCARGOS A RECUPERAR	1.619,72	0,00
INSS A COMPENSAR	1.619,72	0,00
ESTOQUES	178.318,96	53.988,54
ESTOQUES DE MERCADORIAS	178.318,96	53.988,54
PERMANENTE	2.220,00	2.340,00
INVESTIMENTOS	2.220,00	2.340,00
IMOBILIZADOS	3.000,00	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.000,00	3.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-780,00	-660,00
(-) DEPRECIACOES S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	-780,00	-660,00
PASSIVO	205.434,23	56.976,60
CIRCULANTE	202.593,93	138.802,41
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	202.593,93	138.802,41
FORNECEDORES	198.396,82	135.596,92
FORNECEDORES	198.396,82	135.596,92
OBRIGACOES FISCAIS	383,19	337,37
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	383,19	337,37
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.680,72	1.851,80
FGTS A RECOLHER	211,20	189,12
INSS A RECOLHER	0,00	228,52
SALARIOS A PAGAR	2.469,52	1.434,16
OUTRAS OBRIGACOES	1.133,20	1.016,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	350,00	315,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.840,30	-81.825,81
CAPITAL SOCIAL	2.840,30	-81.825,81
CAPITAL EM RESERVAS	8.000,00	8.000,00
CAPITAL SOCIAL	8.000,00	8.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-5.159,70	-89.825,81
PREJUIZOS ACUMULADOS	-5.159,70	-89.825,81

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 205.434,23 DUZENTOS CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CÊNTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
CPF - 684.920.149-20
EMPRESARIA

JOÃO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
13/10/2016
Ass. _____
PI USO INTERNO

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
RUA XV DE NOVEMBRO, 802, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 73.800.658/0001-51

FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 120.751,53
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 120.751,53	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 3.320,67
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.320,67	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 117.430,86
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (17.369,10)
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 53.988,54	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 106.961,32	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 178.318,96	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 134.799,96
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 48.574,33
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.430,00	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 620,40	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 757,59	
DEPRECIACOES	R\$ 120,00	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 27.309,32	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.113,02	
FGTS	R\$ 2.464,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 120.216,37
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 120.216,37	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 3.289,45
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.289,45	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 116.926,92
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 95.272,29
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 63.082,15	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 86.178,68	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 53.988,54	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 21.654,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 40.928,44
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 788,00	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 646,16	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 482,15	
DEPRECIACOES	R\$ 120,00	
DESPESAS C/ RECURSOS	R\$ 1.166,67	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 18.912,00	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.100,11	

continua...

000239

continuação

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
RUA XV DE NOVEMBRO, 802, CENTRO
PALMITAL/PR
CNPJ: 73.800.658/0001-51

FOLHA: 22

HONORARIOS CONTABEIS	R\$	4.200,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00

FGTS	R\$	1.576,00
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	3.780,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	141,84
TELEFONE	R\$	535,75
MÚLTAS RESCISÓRIAS	R\$	2.223,76

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	1.559,52
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	1.559,52
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	84.666,11

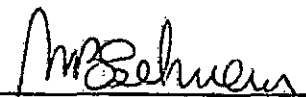
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	1.075,00
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	1.075,00
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	(20.348,81)


RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 84.666,11 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 20.348,81 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


Maria Manilze Bäck Sehnem
CPF: 684.920.149-20
Empresária


João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr



000290

000291

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 73.800.658/0001-51

Folha : 23

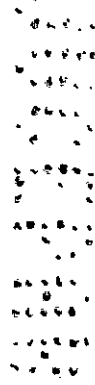
Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	89.825,81
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	84.666,11

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(5.159,70)
---	------------

PALMITAL(PR) , 31 de Dezembro de 2016



Maria Manilze Back Sehnem

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
CPF : 634.920.149-20
EMPRESARIA

João Flávio Mariot

JÓAO FLÁVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/0-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
13/12/2016
Ass. _____
P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de DIARIO numero "22" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 802
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 4050102675
C.N.P.J.-M.F. : 73.800.658/0001-51

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41103991518 p/despacho em 30/11/1993

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Maria Manilze Back Sehnem

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
C.P.F.: 684.920.149-20
EMPRESARIA

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Prof. [Signature]
[Signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13/10/2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ nº. 73.800.568/0001-51
I.E. 40501026-75
Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$\text{ILG} = \frac{203.214,23}{202.593,93}$$

$$\text{ILG} = 1,00$$

$$\text{ILC} = \frac{203.214,23}{202.593,93}$$

$$\text{ILC} = 1,00$$

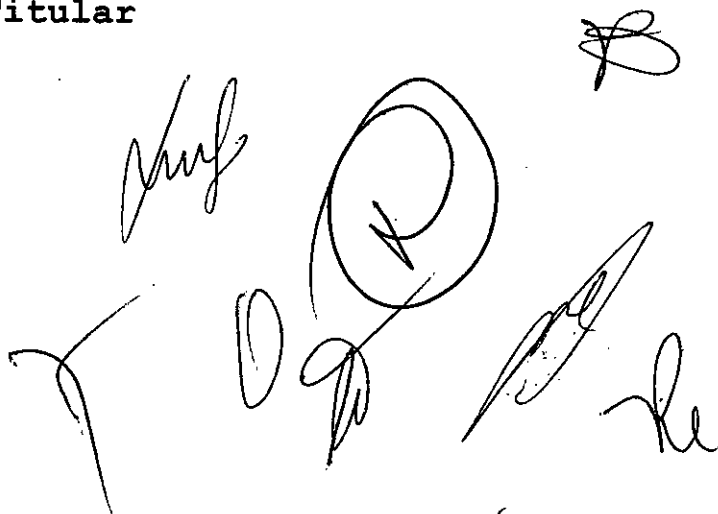
Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



Maria Manilze Back Sehnem
CPF: 694.920.149-20
Titular



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017**

A Empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por sua titular a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº. 417, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.

**MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**

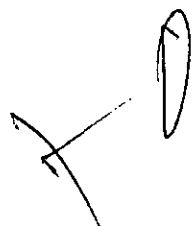
CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20



CNPJ 73.800.658/0001-51**Maria Manilze Back Sehnem**Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**CNPJ nº. 73.800.568/0001-51****I.E. 40501026-75**

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR


ANEXO VIII**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº. 005/2017

A Empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.

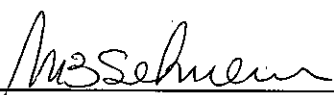
**MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME****CNPJ: 73.800.658/0001-51****MARIA MANILZE BACK SEHNEM****C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR****CPF: 684.920.149-20**
CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**CNPJ nº. 73.800.568/0001-51****I.E. 40501026-75**Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

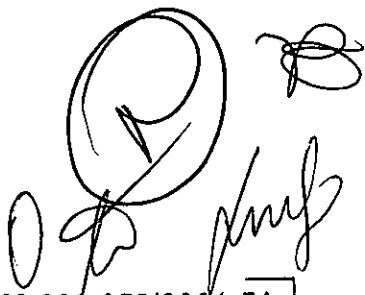
A Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº. 417, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, CNPJ nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ: 73.800.658/0001-51
MARIA MANILZE BACK SEHNEM
C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR
CPF: 684.920.149-20

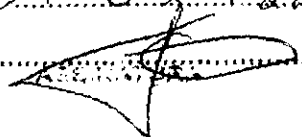

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
 Rua XV de Novembro 802 - Centro
 CEP 85 270-000 Palmital Paraná

ÍPIO DE

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE PALMITAL

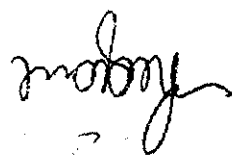
Protocolo N° 118-2017

m. 31.03.2017



13:27

000207



Município de Palmital
Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANLZE BACK SENEM - ME

E-mail: papelariasucessoptal@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-2351 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4050102675

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIA MANLZE BACK SENEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papelariasucessoptal@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - Palmital/PR

Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
00	70DA 2017	20,00	UND	23,13	TILIBRA		19,83	396,60
002	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	10,00	CX	5,90	BACCHI		5,35	53,50
003	ALFINETE PI MJRAL COM CABEÇA	10,00	CX	4,36	PRAYON		4,35	43,50
	PAGADOR DE QUADRO COM CAIXA PI GIZ	200,00	UND	5,61	SOUZA		3,77	754,00
005	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG CD	15,00	KG	72,13	COM. M. SRA LIBANO		45,67	685,05
006	BOBINA PAPEL PI PRESENTE COR LISA C/100 MTS	2,00	MT	64,80	V.M.P.		57,72	115,44
007	BOBINA PAPEL PI PRESENTE DECORADA C/100 MTS	2,00	MT	66,97	V.M.P.		57,72	115,44
008	BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADES - TAMANHO 60	50,00	CX	15,30			0,00	0,00
009	CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	1.000,00	UND	2,39	FORONI		1,26	1.260,00
010	CADERNO DE CALIGRAFIA	1.000,00	UND	1,58	CREDEAL		1,23	1.230,00
011	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	1.000,00	UND	1,59	JANDAIA		1,13	1.130,00
012	CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	1.000,00	UND	4,91			0,00	0,00
013	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	15,00	UND	20,70	SERTIC		18,70	280,50
014	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	20,00	CX	53,50	BIC		41,09	821,80
015	CANETA MARCA TEXTO	30,00	UND	1,73	MARIPEL		1,37	41,10
016	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	20,00	CX	53,50	BIC		41,09	821,80
	CANETA TINTA MOLHADA	10,00	UND	4,80	SERTIC		2,60	26,00
018	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	20,00	CX	51,83	BIC		41,09	821,80
019	NETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	50,00	UND	5,60	LEONORA		3,25	162,50
020	CAPA DURA PI ENCADERNAÇÃO PRETA	50,00	UND	0,52	POLIBRAS		0,41	20,50
021	CAPA DURA PI ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	50,00	UND	0,53	POLIBRAS		0,49	24,50
022	CARTOLINA - VARIAS CORES - UNID	100,00	UND	0,76	MULTIVERDE		0,55	55,00
023	CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	15,00	CX	6,10			0,00	0,00
024	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	15,00	CX	5,96			0,00	0,00
025	CLIPS Nº 4/0 CX 500GR	15,00	CX	6,13			0,00	0,00
026	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	50,00	UND	12,55	FRAMA		10,15	507,50
027	COLA GLÍTER CORES VARIADAS	50,00	UND	6,91	ACRILEX		3,92	196,00
028	COLA PARA EVA	15,00	UND	2,79	ACRILEX		1,85	27,75
029	CORRETIVO LÍQUIDO	50,00	UND	2,25	MERCUR		1,81	90,50
030	ENVELOPE GRANDE	200,00	UND	0,43	FORONI		0,28	56,00
031	ENVELOPE MÉDIO	200,00	UND	0,32	SCRITY		0,22	44,00
032	ENVELOPE PEQUENO	200,00	UND	0,18	SCRITY		0,08	16,00

MBSchuen

de

Município de Palmital

Página: 2

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANLZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papeliariasucessopta@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-2351 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4050102675

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIA MANLZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papeliariasucessopta@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - Palmital/PR

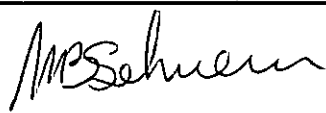
Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	ESPIRAL PI ENCADERNAR 20 MM	100,00	UND	0,49	MARES		0,37	37,00
034	ESPIRAL PI ENCADERNAR 9 MM	100,00	UND	0,29	MARES		0,14	14,00
035	ESTILETE	100,00	UND	2,33	LEONORA		1,44	144,00
	VÁRIAS CORES VARIADAS	200,00	UND	1,92	DUBFLEX		1,59	318,00
037	EXTRATOR DE GRAMPO	15,00	UND	1,63	CAVIA		0,75	11,25
	AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM							
038	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX48MM	100,00	UND	3,26	ADELBRAS		3,19	319,00
039	FITA CREPE 16MMX50MM	50,00	UND	3,96	ADELBRAS		3,60	180,00
040	FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	30,00	UND	5,73	ADELBRAS		5,44	163,20
041	FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX40MM	100,00	UND	1,53	ADELBRAS		1,08	108,00
042	FURADOR DE PAPEL	20,00	UND	22,95	GRAMP LINE		20,88	417,60
043	GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALITOS	500,00	CX	3,06	DELTA		2,35	1.175,00
044	GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALITOS	100,00	CX	3,89	DELTA		2,88	288,00
045	GIZ DE CERA C/12	100,00	CX	3,00	ACRILEX		1,68	168,00
	TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO							
046	GLÍTER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR	50,00	UND	1,03	HONEY		0,58	29,00
047	GRAMPEADOR MÉDIO	30,00	UND	23,13	MAPED		20,16	604,80
048	GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO) C/50	20,00	JOGO	10,28	POLYCART		8,82	176,40
049	GRAMPO PI GRAMPEADOR 26/06	20,00	CX	21,43	BACCHI		5,93	118,60
050	GRAMPO PI PISTOLA Nº 106/6	20,00	CX	28,40	BACCHI		10,72	214,40
051	LÁPIS DE COR - LONGO CAIXA C/12	50,00	CX	5,43	LEONORA		3,27	163,50
052	LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	50,00	CX	41,66	LEONORA		29,51	1.475,50
053	LIVRO ATA 200 FOLHAS	100,00	UND	12,86			0,00	0,00
054	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	100,00	UND	17,80			0,00	0,00
055	MASSA PI MODELAR C/6	100,00	CX	3,13	ACRILEX		2,02	202,00
056	NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	50,00	BCO	5,31	ADELBRAS		5,28	264,00
057	PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES DE 500 FHS	20,00	CX	229,30	CHAMEX RINO		201,33	4.026,60
058	PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS	20,00	PCT	5,37			0,00	0,00
059	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	100,00	UND	0,91	V.M.P.		0,82	82,00





Município de Palmital

Página: 3

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANLZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papelariasucessoptal@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-2351 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4050102675

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIA MANLZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papelariasucessoptal@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - Palmital/PR

Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
05	PAPEL CASCA DE OVO	100,00	CX	0,40	MULTIVERDE		0,34	34,00
061	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	100,00	UND	0,91	V.M.P.		0,88	88,00
062	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	100,00	UND	0,40	V.M.P.		0,20	20,00
	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	100,00	UND	1,13	CROMUS		0,78	78,00
064	PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE 500 FLS	50,00	CX	201,33			0,00	0,00
065	PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	100,00	ROLO	2,76	SÃO CARLOS		1,74	174,00
066	PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	100,00	UND	3,76	ACP		3,32	332,00
067	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	100,00	UND	13,58	ACP		11,35	1.135,00
068	PASTA SUPENSE	100,00	UND	2,46	DELLO		1,46	146,00
069	PEN DRIVE 4GB	50,00	UND	32,30	MULTILASER		21,60	1.080,00
070	PERCEVEJO CAIXA 50	20,00	CX	3,25	PRAYON		2,78	55,60
071	PINCÊIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO Nº12	20,00	UND	3,05	PINCÊIS TIGRE		2,77	55,40
072	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	20,00	UND	3,76	COMPACTOR		2,94	58,80
073	PISTOLA PI COLA QUENTE PEQUENA	20,00	UND	17,56	LEONORA		11,89	237,80
074	PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 10MTS	5,00	ROLO	69,30	VULCAN		57,28	286,40
075	PLÁSTICO PI PASTA CATÁLOGO	10,00	UND	0,23	DAC		0,23	2,30
	PLÁSTICO TRANSPARENTE C/25MTS	5,00	ROLO	48,27	MERCUR		33,50	167,50
077	PRANCHETA	35,00	UND	7,18	SOUZA		3,05	106,75
078	REGUA DE PLÁSTICO 30 CM	200,00	UND	0,76	WALEU		0,67	134,00
079	SUPOORTE PI DUREX	15,00	UND	17,96	ACRIMET		16,53	247,95
080	TESOURA GRANDE	30,00	UND	13,16	WESTERN		7,24	217,20
081	TESOURA PI PICOTAR	15,00	UND	23,96	GRAMP LINE		7,80	117,00
082	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	100,00	UND	2,88	LEONORA		1,81	181,00
083	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 500ML	200,00	POTE	3,88			0,00	0,00
084	TINTA PARA CARIMBO PRETA	10,00	UND	4,23	RADEX		2,65	26,50
085	TNT CORES VARIADAS - METRO	500,00	MT	1,88	SANTA FE		1,53	765,00
086	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	20,00	CX	9,70	DELLO		5,37	107,40

PREÇO TOTAL DO LOTE: 26.360,23

TOTAL DA PROPOSTA: 26.360,23

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

MBSehnem

Município de Palmital

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papelariasucessoptal@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-2351 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 4050102675

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIA MANILZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papelariasucessoptal@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - - Palmital/PR

Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Manilze Back Sehnem

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

CNPJ 73.800.658/0001-51
Mária Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro, 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná

[Handwritten signatures and marks]

UPRIR AS
ICÍPIO DE

EXAMINAL

1966

1966

Handwritten signature and initials

288332

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

www.comercialmslicita.com.br

000333

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2017****ANEXO II****RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**CNPJ Nº:** 12.501.677/0001-92**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90532469-12**ENDEREÇO COMPLETO:** AV SÃO JOÃO, 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.**TELEFONE:** (43) 3477-1933**E-MAIL:** comercialmslicita@gmail.com**BANCO:** BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 2631-X**C/C:** 16594-8**INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº:** 1962/2015

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

PLANILHA EM ANEXO**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 35.946,20 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.**PRAZO DE ENTREGA:** até 12 (doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

São João do Ivaí, 13 de fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40


12501677/0001-92**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000**SÃO JOÃO DO IVAÍ PR**



Município de Palmital
Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.501.677/0001-92 Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMAO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 143 - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ	200,00	UND	5,61	SOUZA		5,27	1.054,00
008	BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADES - TAMANHO 60	50,00	CX	15,30	REDBOR		14,38	719,00
009	CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	1.000,00	UND	2,39	FORONI		2,25	2.250,00
010	CADERNO DE CALIGRAFIA	1.000,00	UND	1,58	FORONI		1,49	1.490,00
011	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	1.000,00	UND	1,59	FORONI		1,49	1.490,00
012	CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	1.000,00	UND	4,91	FORONI		4,91	4.910,00
013	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	15,00	UND	20,70	BRW		19,46	291,90
014	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	20,00	CX	53,50	CARIMBRAS		50,29	1.005,80
015	CANETA MARCA TEXTO	30,00	UND	1,73	BRW		1,63	48,90
016	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	20,00	CX	53,50	CARIMBRAS		50,29	1.005,80
018	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	20,00	CX	51,83	CARIMBRAS		48,72	974,40
019	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	50,00	UND	5,60	LEO E LEO		5,26	263,00
026	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	50,00	UND	12,55	PIRATININGA		11,80	590,00
027	COLA GLÍTER CORES VARIADAS	50,00	UND	6,91	MARIPEL		6,50	325,00
029	CORRETIVO LIQUIDO	50,00	UND	2,25	FRAMA		2,12	106,00
030	ENVELOPE GRANDE	200,00	UND	0,43	FORONI		0,40	80,00
031	ENVELOPE MÉDIO	200,00	UND	0,32	FORONI		0,30	60,00
032	ENVELOPE PEQUENO	200,00	UND	0,18	FORONI		0,17	34,00
035	ESTILETE	100,00	UND	2,33	BRW		2,19	219,00
036	EVA CORES VARIADAS	200,00	UND	1,92	BOTO		1,80	360,00
037	EXTRATOR DE GRAMPO	15,00	UND	1,63	BRW		1,53	22,95
	AO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM							
038	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX48MM	100,00	UND	3,26	SUPER FITAS		3,06	306,00
039	FITA CREPE 16MMX50M	50,00	UND	3,96	SUPER FITAS		3,72	186,00
041	FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX40M	100,00	UND	1,53	SUPER FITAS		1,44	144,00
042	FURADOR DE PAPEL	20,00	UND	22,95	BRW		21,57	431,40
043	GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALITOS	500,00	CX	3,06	DELTA		2,88	1.440,00
044	GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALITOS	100,00	CX	3,89	DELTA		3,66	366,00
045	GIZ DE CERA C/12	100,00	CX	3,00	MARIPEL		2,82	282,00
	TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO							

000305

Município de Palmital
Pregão Presencial 5/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.501.677/0001-92 Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMAO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 143 - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
047	GRAMPEADOR MÉDIO	30,00	UND	23,13	BRW		21,74	652,20
048	GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO) C/50	20,00	JOGO	10,28	BRW		9,66	193,20
049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06	20,00	CX	21,43	BRW		20,14	402,80
050	GRAMPO P/ PISTOLA Nº 106/6	20,00	CX	28,40	BRW		26,70	534,00
051	LÁPIS DE COR - LONGO CAIXA C/12	50,00	CX	5,43	BRW		5,10	255,00
052	LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	50,00	CX	41,66	BRW		39,16	1.958,00
053	LIVRO ATA 200 FOLHAS	100,00	UND	12,86	SÃO DOMINGOS		12,09	1.209,00
055	MASSA P/ MODELAR C/6	100,00	CX	3,13	KOALA		2,94	294,00
056	NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	50,00	BCO	5,31	INFORMS		4,99	249,50
057	PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES DE 500 FHS	20,00	CX	229,30	RINO		215,54	4.310,80
059	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	100,00	UND	0,91	VMP		0,86	86,00
061	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	100,00	UND	0,91	VMP		0,86	86,00
062	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	100,00	UND	0,40	VMP		0,38	38,00
063	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	100,00	UND	1,13	VMP		1,06	106,00
065	PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	100,00	ROLO	2,76	FRAMA		2,59	259,00
066	PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	100,00	UND	3,76	ACP		3,53	353,00
067	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	100,00	UND	13,58	DAC		12,77	1.277,00
068	PASTA SUPENSE	100,00	UND	2,46	FRAMA		2,31	231,00
069	PEN DRIVE 4GB	50,00	UND	32,30	SANDISK		30,36	1.518,00
071	PINCÉIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO Nº12	20,00	UND	3,05	KIT		2,87	57,40
072	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	20,00	UND	3,76	BRW		3,53	70,60
073	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	20,00	UND	17,56	BRW		16,51	330,20
077	FRANCHETA	35,00	UND	7,18	WALEU		6,75	236,25
078	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	200,00	UND	0,76	WALEU		0,71	142,00
080	TESOURA GRANDE	30,00	UND	13,16	BRW		12,37	371,10
082	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	100,00	UND	2,88	MASTERPRINT		2,71	271,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	35.946,20
							TOTAL DA PROPOSTA :	35.946,20

Validade da proposta: 60 dias

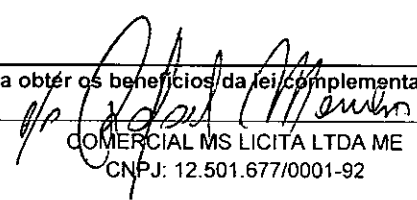
Prazo de entrega: 1 dia

000306.

Município de Palmital
Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.501.677/0001-92 Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME E-mail:
Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: CLEBER SILVERIO SIMAO CPF: 045.177.619-40 RG: Telefone representante:
Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 143 - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92

12501677/0001-92

COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ PR

000337

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017EMPRESA
LICITANTE: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ/MF: 12.501.677/0001-92

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 01/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

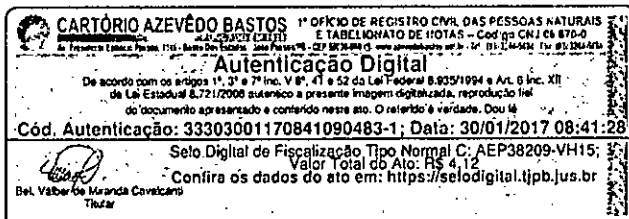
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivai, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivai – PR, CEP. 86.930-000, e **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivai, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento separação de bens, nascida em 09 de março de 1981, empresária portadora do CPF: 006.056.499-79 e da cédula de Identidade RG-PR 6.678.301-4; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 30/05/2000; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivai – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida Curitiba, 423B, térreo, centro, em São João do Ivai – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato Srs. **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivai, Estado do Paraná, solteira, nascida em 14 de maio de 1997, emancipada conforme escritura pública de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.628.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivai – PR, CEP. 86.930-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 5.000 (cinco mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade e da administração cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original a sócia ingressante: **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, a quantia de 4.000,00 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ao sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO** da aos sócios **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, plena geral e rasa quitação das cotas de capital ora

conhecerem a situação econômica e



(Handwritten signatures and initials)

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 02/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentando para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividindo em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente deste país da seguinte forma: 1) o sócio **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o capital de 24.000,00 (vinte quatro mil reais); 2) a sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando o capital de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Capital
CLEBER SILVERIO SIMÃO	24.000	60,00	24.000,00
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100,00	40.000,00

CLAUSULA SEXTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

CNAE 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

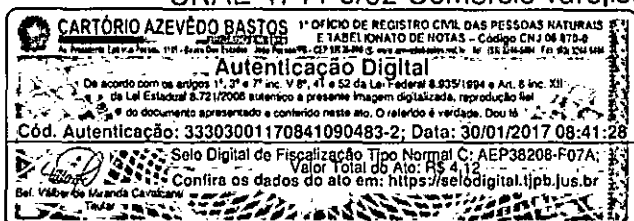
CNAE 8219-9/01 Fotocópias

CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo

CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação

CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

ção de eventos esportivos
 esportivas



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis 04/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250
CONSOLIDAÇÃO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 14 de Maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.638.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida São João, 145, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a sociedade gira sob nome empresarial de: "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

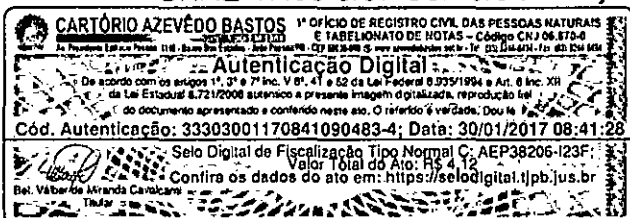
CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

manutenção de computadores, equipamentos



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE 8219-9/01 Fotocópias
 CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo
 CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
 CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE 9319-1/99 Outras atividades esportivas
 CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
 CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
 CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
 CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
 CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
 CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
 CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
 CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

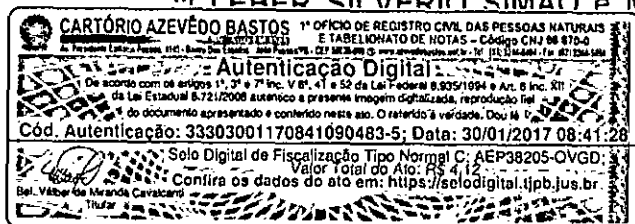
CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuido entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Capital
Cleber Silvério Simão	24.000	60,00	24.000,00
Maria Paula Carretas Marcelino	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio "CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO", administradores autorizados ao uso individual



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word "Imc." written in the margin.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 06/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmo, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nas conformidade dos quoruns específicos previsto no art. 1010 do Novo Código Civil, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembléia aos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivai – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos.

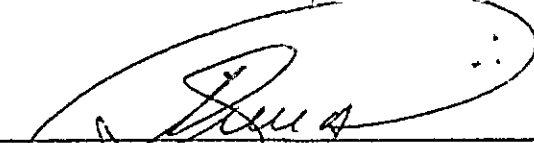


Handwritten signatures and initials, including a large '0' at the top right and several scribbled marks at the bottom right.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 07/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João do Ivai - PR, 15 de Janeiro 2015.



CLEBER SILVERIO SIMÃO



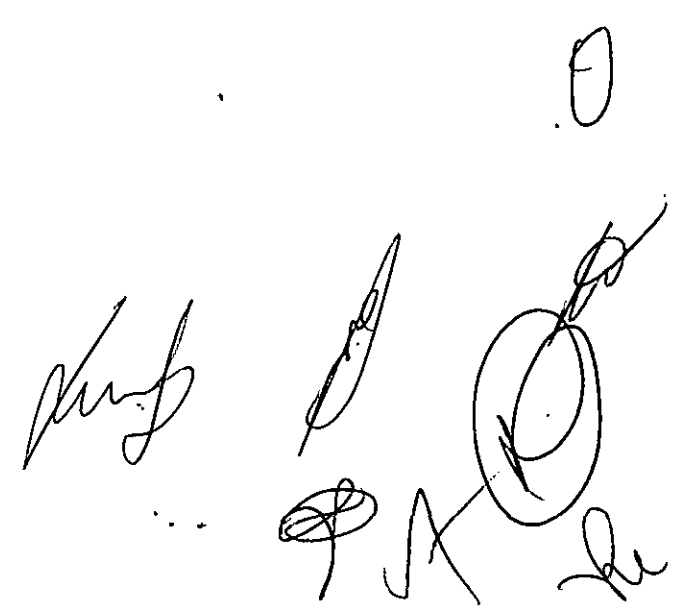
MÁRIA PAULA CARRETAS MARCELINO



DANIÉLA DOS REIS CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015
SOB NÚMERO. 20150618247
Protocolo: 15/061824-7, DE 19/01/2015
Empresa: 12.506864250
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33303001170841090483-7; Data: 30/01/2017 08:41:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38203-11TP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:07:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9df5cba2602d3df0093bf37d5791
8242ca2996962656838a97af4c5f926fe6f1b0006f30e9df4e3186096a1ac959a6d70f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

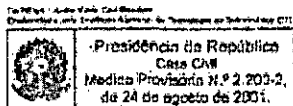
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:39:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644720

Código de Controle da Autenticação:

33303001170841090483-1 a 33303001170841090483-7


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8429-0937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2017 às 11:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
---------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8429-0937
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2017 às 11:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**
CNPJ: **12.501.677/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:41:57 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **D227.28D4.85E4.D760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015701097-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.501.677/0001-92**
Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.501.677/0001-92
Certidão n°: 80825042/2016
Expedição: 18/08/2016, às 08:22:47
Validade: 13/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.501.677/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90532469-12	12.501.677/0001-92	09/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento AV SAO JOAO, 145, TERREO - CENTRO - CEP 66930-000
 FONE: (43) 3477-1933
 Município de Instalação SAO JOAO DO IVAI - PR. DESDE 06/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MÊS+2,
 DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS
 OU MAGAZINES
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
 TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 ELÉTRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
 ACESSÓRIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.177.019-40	CLEBER SILVERIO SIMAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	081.750.159-26	MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/03/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90532469-12

Emissão Eletrônica via Internet
 07/02/2017 12:59:07



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser consultados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 6/2017

Protocolo: Requerente: ms licifa
 Finalidade: DE DIREITO
 Alvará: 1962 Data Abertura: 08/09/2010 CMC:
 CGCM: 000000000000001962 COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME
 Cadastro: 2 00001962 Inscrição CNPJ: 12.501.677/0001-92
 Quadra: Lote: Unidade:
 Endereço: AV SAO JOÃO Nro.: 145 Cômplemento: TERREO
 Bairro: CENTRO Situação: Normal
 Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 16 de janeiro de 2017



[Handwritten signature]

José Carlos da Silva
 Enc. Divisão de Tributação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 07:31:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27f8bcd3418e7949d379b94eb94e6959102996962656838a97af4c5f926fe6f1b03fd1b24a8ff75d0e353631a386dfd008

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

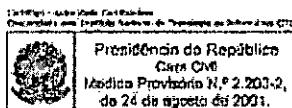
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:37:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636354

Código de Controle da Autenticação:

33301701170849130296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12501677/0001-92
Razão Social: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
Endereço: AV SAO JOAO 145 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2017 a 26/02/2017.

Certificação Número: 2017012802511188904833

Informação obtida em 06/02/2017, às 14:05:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
 Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj.
 Residencial Adelercio Caleffi
 São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
 MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
 JURAMENTADOS
 DANIELA HUBNER MUNHOZ
 TATIANI CRISTINA B. LOPES
 NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis Nº. 0034/17

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

CNPJ 12.501.677/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 10 de Janeiro de 2017
 NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO



**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**

RUA: LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 780 - FÓRUM
 CONJ. RESIDENCIAL ADELERCIO CALEFFI
 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
 CEP - 86.930 - 000
 FONE/FAX: (43) 3477 - 1568

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0

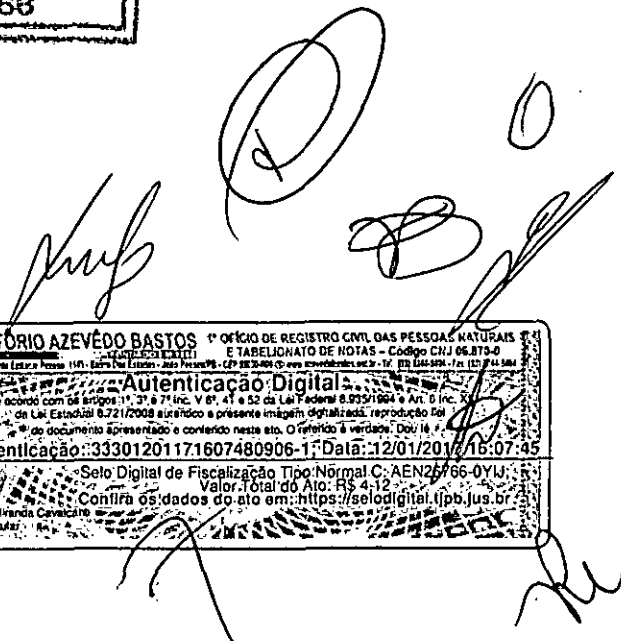
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 8.221/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação::33301201171607480906-1 Data: 12/01/2017 16:07:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN2766-0YKJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 15:26:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867f9d442e7f07e304af3875dae2d5
0589872996962656838a97af4c5f926fe6f1b00482f2622364cc7a3a9d78185196cc17

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

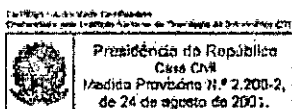
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 02:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634268

Código de Controle da Autenticação:

33301201171607480906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



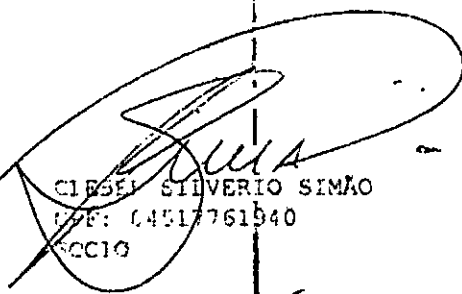
[Handwritten signatures and initials]


Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 38 folhas numeradas de 0001 a 0038 e servirá de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREO, RUA N.º SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206854250 e n.º 25.01.2015.

CNPJ: 12.501.677/0001-92
I.E.: 90532469-12

SÃO JOÃO DO IVAI, 01 de Janeiro de 2015

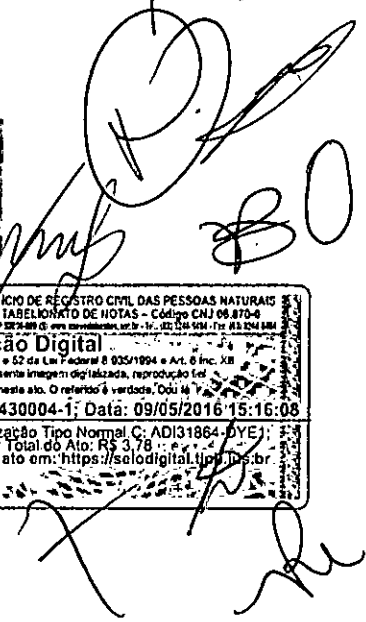

CIESEL SILVERIO SIMÃO
CPF: 04517761940
SÓCIO


REINALDO GRCLA
CRC: PR-048389/C-1; CPF: 029.511.111-5
TÉCNICO CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
Termo de Autenticação 16/038942-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IVAIPORA

05 MAIO 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód: Autenticação: 33300905161516430004-1; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: ADI31864-DYE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiipa.br
Del. Vitor Hugo Miranda Cavalcanti
Titular



COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Nº 11.511.077/0001-92

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

Descrição

Descrição	Saldo
ATIVO	504.604,15
CIRCULANTE	119.100,06
DISPONÍVEL	167.111,40
CAIXA GERAL	166.879,96
CFR	165.891,46
BANCOS À ORDERA	210,44
BANCO DO BRASIL	240,14
SICRED	1,00
CRÉDITOS A REALIZAR	107.778,06
DUPLICATAS A RECEBER	107.778,06
CIÊNCIAS DIVERSAS	107.778,06
ADIANTEMENTOS	0,00
ADIANTEMENTO 13º SALÁRIO	0,00
ESTOQUES	43.250,60
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.250,60
MERCADORIAS DEBITADAS	43.250,60
NÃO CIRCULANTE	186.454,09
INVESTIMENTOS PERMANENTES	186.369,09
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	186.369,09
CONTRATO Nº 200 400 BB	186.369,09
INVESTIMENTO SICRED	186.369,09
IMOBILIZADO	186.369,09
BENS EM OPERAÇÃO	186.369,09
MATERIAL DE BENS IMOBILIZADOS	186.369,09
PASSIVO	504.604,15
CIRCULANTE	201.912,86
OBRIGAÇÕES A PAGAR	201.912,86
FORNecedores MAT. SERVIÇOS INVEST.	177.424,73
FORNecedores DIVERSOS	177.424,73
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.697,75
SALÁRIOS A PAGAR	2.115,75
FÉRIAS A PAGAR	0,00
PROVISÃO PARA PAGAR	0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	2.422,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	717,26
IMPOSTO DE RENDIMENTO	54,13
IMPOSTO DE RENDIMENTO	200,45
CONTRIBUIÇÃO INDICADA A RECOLHER	1,68
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	13.003,14
SIMPLES A RECOLHER	19.002,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.691,27
CAPITAL	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	13.000,00
OUTROS RECURSOS	40.000,00
RESERVA	172.000,00
RESERVA DE LUCRO	
RESERVA LEGAL	
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	
LUCRO SÓC PREJUÍZOS	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-2; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31863-WA26
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

Bel. Váberio Miranda Cavalcante Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ 15.611.677/0001-92

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

Descrição

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.531,27
SELO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00
DO EXERCÍCIO	37.661,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	150.210,03
RECEITAS	1.237.593,99
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.137.593,99
VENDA DE MERCADORIAS	1.106.614,60
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.106.614,60
VENDA DE SERVIÇOS	30.899,39
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	30.899,39
DEDUÇÕES ABATIMENTOS E AJUSTES	118.233,21
DEDUÇÕES	97.977,65
IMPORTE INCIDEN. S/ VENDAS	107.977,65
SIMPLIFICACIONAL	11.077,65
ABATIMENTOS	10.215,56
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	10.215,56
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	10.215,56
CUSTOS	762.470,47
CUSTOS DAS MERCADORIAS	762.470,47
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	762.470,47
COMPRAS DE MERCADORIAS - A VISTA	117.213,37
COMPRAS DE MERCADORIAS - A PRAZO	451.843,10
ESTOQUE INICIAL	3.520,60
ESTOQUE FINAL	13.210,60
CUSTOS DOS SERVIÇOS	994,00
CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS	994,00
SERV. AUTOS E ORDENADOS	94,00
DESPESAS OPERACIONAIS	107.500,26
DESPESAS COM VENDAS	52.215,42
DESPESAS COM PESSOAL	52.215,42
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	45.111,17
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.530,00
FGTS	2.210,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.214,86
UTILIDADES E SERVIÇOS	32.118,06
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	9.288,16
ALUGUEL	18.700,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.216,70
DESPESAS GERAIS	23.116,00
PF - LABORAÇÃO	23.116,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.210,03
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.210,03
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.210,03
PERIMONTAIS E RESULTADOS	150.210,03
APURAÇÃO DE RESULTADO	150.210,03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento e apresentação e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-3 Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31862-0154
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti Titular

000331

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92

I.E.: 90532469-12

Fl 28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
ATIVO	504.604,5	397.93,0
CIRCULANTE	318.250,8	1.000,6
DIFERENÇA	167.222,9	1.200,3
DEBÍTO	166.779,8	1.200,4
MOVIMENTO	443,4	41,4
BANCOS CÉDULA RURAL	2,00	6.450,45
CRÉDITOS A REALIZAR	107.778,16	65.779,13
DUPLICATAS A RECEBER	107.778,16	65.779,13
ESTOQUES	43.250,60	3.240,00
MATERIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.250,60	3.240,00
NÃO CIRCULANTE	186.454,9	1.000,00
INVESTIMENTOS PERMANENTES	186.454,9	1.000,00
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	186.454,9	1.000,00
IMOBILIZADO	85,00	85,00
BENS EM OPERAÇÃO	85,00	85,00
TOTAL DO ATIVO	504.604,5	397.93,0

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 1ª Avenida Espírito Santo, 118 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 05001-000 - Fone: (11) 3044-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 6.721/2008 quanto a presente imagem digitalizada, reproduzida em
 formato de arquivo PDF e enviada para este ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-4; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31861-510R;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Det. Valério Miranda Cavalcanti
 Titular

000332

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92

I.E.: 90532469-12

Fl. 29

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
PASSIVO	504.604,15	357.195,10
CIRCULANTE	201.902,88	14.571,56
OBRIGAÇÕES A PAGAR	201.822,78	31.111,96
FORNECEDORES NAT. SERVIÇOS INVEST.	177.424,33	2.911,22
DEFGA. DE TR. PESSOAL	4.087,75	2.911,96
DEFGA. DEFG. COM ENCARGOS SOCIAIS	797,26	33,49
DEFGA. DEFG. FISCAIS	19.613,44	11.022,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	41,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.681,27	342.623,54
CAPITAL	40.000,00	40.000,00
DEFGA. DEFG. DEFG. DEFG.	40.000,00	40.000,00
RESERVAS	175.000,00	155.000,00
RESERVA DE LUCRO	175.000,00	155.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	87.688,77	137.141,54
DUPLICATAS A RECEBER	87.688,77	137.141,54
TOTAL DO PASSIVO	504.604,15	357.195,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 504.604,15 - Quinhentos e quatro mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos.

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

ALBERTO SIMÃO
CPF: 045.771.940

REINALDO GOILA
CRC: PR-048388/C-2 CPF: 026.561.449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CAJ 06 870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-5; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADI31860-2SDN

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tp.br>

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Nº 7.11: 12.501.677/0031-92

Inscrição Estadual: 90530463-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

	2015	2014
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	1.116.644,40	1.134,00
VENDAS DE SERVIÇOS.....	70.893,31	511,11
(-) DEDUÇÕES		
RESTITUIÇÃO INCIDENTE S/ VENDAS.....	1797,61	623,00
(-) ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	10.255,96	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	1.019.280,78	1.225,19
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	762.434,47	6.441,00
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	91,00	0,00
(-) LUCRO BRUTO.....	257.810,31	618.177,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	52.275,42	2.805,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00	333,00
DEP. GERAIS.....	0,00	1771,11
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	1713,88	483,00
DEP. GERAIS.....	310,00	683,00
(-) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	150.240,03	460.610,25
(-) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	150.240,03	460.610,25
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	150.240,03	460.610,25

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no valor de R\$ 150.240,03 - Cento e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e três centavos conforme o mesmo se apresentamos.

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 ILTON ALBERTO SIMÃO
 CPF: 04.17.61940

[Handwritten Signature]
 REINALDO GROLA
 CRC: PP-048368/0-2 CPF: 028.51.449-50
 TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presença imagem digitalizada, reprodução fiel e idêntica do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O referido é verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-6; Data: 09/05/2016 15:16:08

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31859-L3CZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bot. Valéria Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten Signatures]

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.501.677/0001-92

Inscrição Estadual: 90532469-12

Fl. 13

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

PERÍODO DO EXERCÍCIO.....	11.68,77
VALOR FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	31.68,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 31.68,77 - Oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e uma reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 GISELE RILVERIO SIMÃO
 C.P.F.: 0 11 11 1940
 SÓCIA

[Handwritten Signature]
 REINALDO GROLA
 CRC: PR-048388/0-2 CPF: 028.561.449-50
 TÉCNICO CONTABILIDADE

[Handwritten Signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-7; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ31858-IGB9;

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.531.577/0001-92

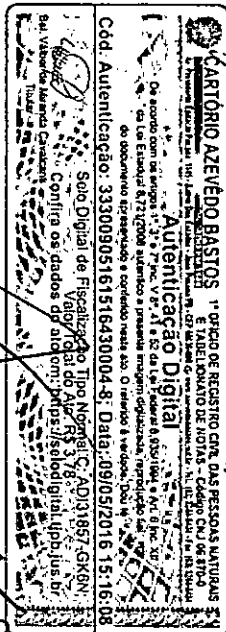
I.E.: 90532469-14

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	10.000,00	175.000,00	137.441,24	322.441,24
AUMENTO DE CAPITAL	30.000,00			30.000,00
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			-137.441,24	-137.441,24
LUCRO DO EXERCÍCIO			87.681,27	87.681,27
SALDO	40.000,00	175.000,00	87.681,27	302.681,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 302.681,27 - trezentos e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.



[Handwritten signature]
 CLEBER SILVÁRIO SIMÃO
 CPF: 04517761940
 SÓCIO

[Handwritten signature]
 REINALDO GROLA
 CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561.449-50
 TÉCNICO CONTABILIDADE

000335

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2015 à 31/12/2015 - Método Direto

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	959.760,26	700.550,83
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	33.587,44	134.512,63
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	0.689,39	245.314,47
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(1.417,58)	131,7
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	(273,45)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.407,00	13.511,10
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(1.681,58)	(4.471,71)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(10.167,24)	(66.101,2)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(209.644,36)	(177.492,38)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(347.291,37)	(339.281,24)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(3.831,0)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	0,00	(137.764,11)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	37.116,66	14.211,01
Incremento (ou Decréscimo) de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	930.915,10	920.364,10
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00
PARTE DE OUTRAS SOCIEDADES	(2.440,95)	(179.219,1)
RECEBIMENTO MAT. SERVIÇOS INVEST.	(261.836,58)	(256.343,42)
Acresc. (ou) Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(242.286,53)	(436.262,56)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	688.628,57	484.101,54
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	108.492,63	24.390,99
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	177.121,40	108.492,53

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de valor de R\$ 58.628,57 (Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais, e cinquenta e sete centavos);

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Assinatura]
 CLEB SILVEIRO SIMÃO
 CPF: 048.776.1940
 DCEI

[Assinatura]
 REINALDO GROU
 CRC: PR-048388/0-2 CPF: 028.561.419-50
 TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-9; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Total Normal O: AD131856-2160
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

N.º de Inscrição: 12.501.677/0001-92

Inscrição Estadual: 90532409-12

Pág. 36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2015

	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	150.240,03	160.600,95
DETERMINADOS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
ADICIONAL DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONTRIBUIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
ADJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA LEI PATRIMONIAL)	0,00	0,00
DETERMINADOS RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	150.240,03	160.600,95

Reconhecemos a exatidão da Demonstração do Resultado Abrangente no valor de R\$ 150.240,03 - Cento e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos conforme declarado e apresentado.

SÃO JOSÉ DO IVAI-PR, 07 de Dezembro de 2015

[Handwritten Signature]
 SILVIO ALBERTO SIMÃO
 CPF: 04.17761940

[Handwritten Signature]
 REINALDO GROLA
 CRC: PR-048398/O-2 CPF: 028.563.449-10
 TÉCNICO CONTABILIDADE

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-10; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AD131855-S8AE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten Signatures]

000333

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

N.º P.º: 12.501.677/0001-92

Inscrição Estadual: 90532469-12

11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIAL MS LICITA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São João do Ivaí - PR, tendo como objeto social Loja de Variedades.

2) A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1-00, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Derivatos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, em consulta em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizadas, apresentando a seguinte composição:

Sócio: Cleber Silverio Simão CPF: 045.177.619-40 24.000 quotas

Sócia: Maria Paula Carretas Marcelino CPF: 081.750.159-26 16.000 quotas

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de elaboração do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CLEBER SILVERIO SIMÃO
CPF: 045.177.619-40
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/0-2 CPF: 028.501.449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e eletronicamente digitalizado. Reprodução fiel e do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-11; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31854-1UGY; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

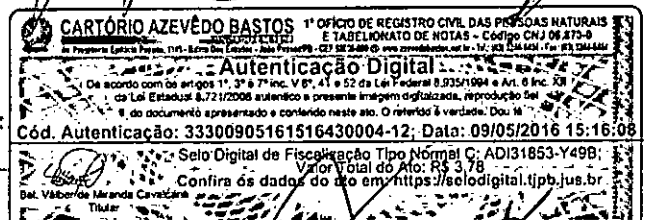
Bel. Valério Miranda Cavalcante Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Plano de Contas

Fl. 10

Classificação	Código	Descrição	Exercício
		ATIVO	N
		CIRCULANTE	N
1.1		DISPONÍVEL	N
1.1.01		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001		CAIXA	N
1.1.01.001.00101	1	BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.001.00102	43	BANCO BRADESCO	N
1.1.01.001.00103		BANCOS CÉDULA RURAL	N
1.1.01.001.00104	61	BANCO DO BRASIL	N
1.1.01.001.00105	62	SICRED	N
1.1.02		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.00101	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.001.00102	101	ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.001.00103	102	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.001.00104	102	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	N
1.1.03		ESTOQUES	N
1.1.03.001		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00101	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.02		INVESTIMENTOS PERMANENTES	N
1.2.02.001		PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	N
1.2.02.001.00101	20058	CURTO PRAZO 200 BB	N
1.2.02.001.00102	20059	INVESTIMENTOS SICRED	N
1.2.03		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00101	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
2		PASSIVO	N
		CIRCULANTE	N
2.1		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01		FORNecedores MAT. SERVIÇOS INVEST.	N
2.1.01.001	450	FORNecedores DIVERSOS	N
2.1.01.002		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.002.00101	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.002.00102	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.002.00103	523	13º SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.002.00104	524	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	N
2.1.01.002.00105	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.002.00106	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.003		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.003.00101	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.003.00102	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.003.00103	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.003.00104	536	PROV INES S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.003.00105	537	PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.004		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.004.00101	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.005		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.005.00101	20019	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.00102	561	DIVIDENDOS A PAGAR	N
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01		CAPITAL	N
2.3.01.001		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00101	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.02		RESERVAS	N
2.3.02.001		RESERVAS DE LUCRO	N
2.3.02.001.00101	650	RESERVA LEGAL	N
2.3.02.001.00102	652	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	N



COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Planilha de Contas

P. L. 37

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerrca
2.3.94.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCICIO	N
9.		RESULTADO DO EXERCICIO	S
9.1.		RECEITAS	S
9.1.01		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
9.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
9.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
9.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
9.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
9.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
9.2.03		DEDUÇÕES	S
9.2.03.01.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
9.2.03.01.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
9.2.04		ABATIMENTOS	S
9.2.04.001.		DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	S
9.2.04.001.00911	911	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	S
9.3.		CUSTOS	S
9.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
9.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
9.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
9.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
9.3.01.001.00930	930	ESTOQUE INICIAL	S
9.3.01.001.00931	931	(-) ESTOQUE FINAL	S
9.3.02		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
9.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
9.3.02.001.00980	980	SALARIOS E ORDENADOS	S
9.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
9.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
9.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
9.5.01.001.02001	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
9.5.01.001.02001	2001	FERIAS E 13º SALÁRIO	S
9.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
9.5.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
9.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
9.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
9.5.02.002.02055	2055	ALUGUEL	S
9.5.02.002.02057	2057	SERVIÇOS DE TERCEIROS - FF	S
9.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
9.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	N

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROCURADORIA - Código CNJ 00.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-13; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31852-DGT8; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

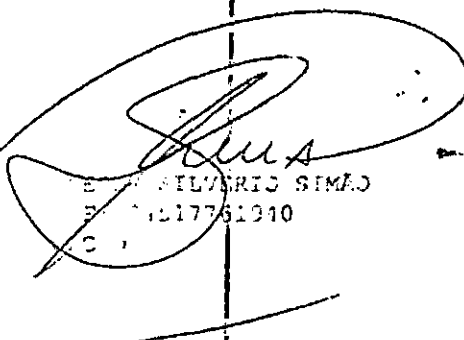
Del. Valberde Miranda Cavalcanti


Termo de Encerramento de Livro

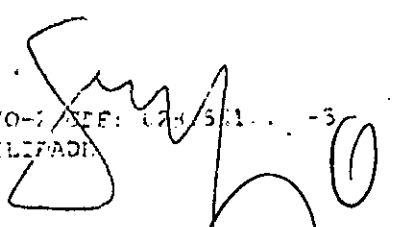


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0038 folhas numeradas de 0001 a 0038 e serviu de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREÇO, CENTRO SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 412068-4250 em 25.01.2015

IF PR 01.677/0001-92
CNPJ 03.32469-12

SÃO JOÃO DO IVAI, 31 de Dezembro de 2015


 E SILVEIRO SIMÃO
 E 0117761910
 C


 RETINAÇÃO GRECA
 CRC: PR-048394/0-7/CPF: 024.511.111-3
 TÉCNICO CONTABILIZADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-14; Data: 09/05/2016 15:16:08

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31851-4743; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 16:46:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d9892def126446f49c0b5325746fd
 4b58452996962656838a97af4c5f926fe6f1b02aadf06d80165f5708569104cd1bbac6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor, Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

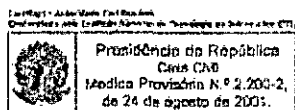
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528936

Código de Controle da Autenticação:

33300905161516430004-1 a 33300905161516430004-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92, - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

www.comercialmslicita.com.br

000343

PREGÃO Nº 005/2017


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual nº **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40





12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000


SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

000344



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

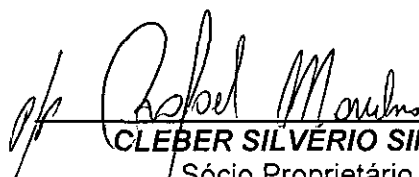
www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 005/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40






12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

000345

PREGÃO Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e


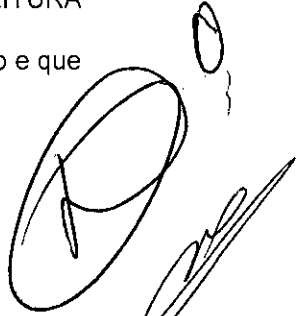
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2017.


CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40



[12501677/0001-92]
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

000346

Requere

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017
PREGÃO Nº 005/2017
OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017EMPRESA
LICITANTE: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ/ME: 12.501.677/0001-92



Município de Palmital - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2017

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 187-2 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA		CNPJ: 75.997.858/0001-71		Telefone: 42-36241313		Status: Classificado	8.440,25		
Representante: 188-1 CELSO STACHEIRA									
Lote 001 - Lote 001									8.440,25
001	13417 AGENDA 2017	UN	20,00	Classificado	KIT	15,70	314,00	*	
006	1573 BOBINA PAPEL P/ PRESENTE COR LISA C/100 MTS -	MT	2,00	Classificado	VMP	53,90	107,80	*	
010	1577 CADERNO DE CALIGRAFIA	UN	1.000,00	Classificado	DNA	0,66	960,00	*	
013	1580 CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	UN	15,00	Classificado	ADECK	16,50	247,50	*	
017	1585 CANETA TINTA MOLHADA	UN	10,00	Classificado	CÔMPACTOR	2,59	25,90	*	
018	1581 CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CX	20,00	Classificado	CARIMBRAS	37,90	758,00	*	
023	1590 CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	CX	15,00	Classificado	CLIPSNEW	5,78	86,70	*	
024	1589 CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CX	15,00	Classificado	CLIPSNEW	5,64	84,60	*	
025	274 CLIPS Nº 4/0 CX 500GR	CX	15,00	Classificado	CLIPSNEW	5,79	86,85	*	
031	13420 ENVELOPE MÉDIO	UN	200,00	Classificado	FORONI	0,17	34,00	*	
033	1601 ESPIRAL P/ ENCADERNAR 20 MM	UN	100,00	Classificado	MARES	0,34	34,00	*	
039	1606 FITA CREPE 16MMX50M	UN	50,00	Classificado	ADERE	3,39	169,50	*	
040	1607 FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	UN	30,00	Classificado	ADERE	5,27	158,10	*	
?	1609 FURADOR DE PAPEL	UN	20,00	Classificado	CAVIA	18,70	374,00	*	
045	1612 GIZ DE CERA C/12	CX	100,00	Classificado	DELTA	1,48	148,00	*	
047	1514 GRAMPEADOR MÉDIO	UN	30,00	Classificado	GRAMPLINE	17,90	537,00	*	
057	1624 PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES DE 500 FHS	CX	20,00	Classificado	REPORT	163,90	3.278,00	*	
058	1633 PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS	PCT	20,00	Classificado	REPORT	5,09	101,80	*	
066	1635 PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	UN	100,00	Classificado	POLYCART	2,79	279,00	*	
068	1638 PASTA SUPENSE	UN	100,00	Classificado	FRAMA	1,19	119,00	*	
074	1643 PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 10MTS	RO	5,00	Classificado	VMP	47,50	237,50	*	
076	1646 PLÁSTICO TRANSPARENTE C/25MTS	RO	5,00	Classificado	VMP	27,40	137,00	*	
080	620 TESOURA GRANDE	UN	30,00	Classificado	ADECK	5,40	162,00	*	
VALOR TOTAL:							8.440,25		

0

[Handwritten signatures and initials]



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2017

000348

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3028-7 PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI- ME		CNPJ: 25.325.301/0001-16		Telefone:	Status: Classificado		770,00	
Lote 001 - Lote 001							770,00	
004	1569 APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ	UN	200,00	Classificado		3,25	650,00 *	
027	1594 COLA GLITER CORES VARIADAS	UN	50,00	Classificado		2,40	120,00 *	
VALOR TOTAL:							770,00	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]



Município de Palmital - 2017

000349

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 193-7 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		CNPJ: 07.481.107/0001-48		Telefone: 4236341267		Status: Classificado		30.440,80	
Representante: 194-5 GEFERSON JUNIOR WOGNEI									
Lote 001 - Lote 001									30.440,80
002	1570 ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	10,00	Classificado	PRAYON	4,10	41,00	*	
003	1568 ALFINETE P/ MURAL COM CABEÇA	CX	10,00	Classificado	PRAYON	3,90	39,00	*	
005	1572 BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG CD	KG	15,00	Classificado	VMP	43,60	654,00	*	
007	1574 BOBINA PAPEL P/ PRESENTE DECORADA C/100 MTS	MT	2,00	Classificado	VMP	53,90	107,80	*	
008	13416 BORRACHA BRANCA CADXA C/ 50 UNIDADES - TAMANH	CX	50,00	Classificado	REDBOR	8,10	405,00	*	
009	1576 CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	UN	1.000,00	Classificado	PANAMERICANA	0,99	990,00	*	
011	1579 CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UN	1.000,00	Classificado	PANAMERICANA	0,95	950,00	*	
012	1578 CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	UN	1.000,00	Classificado	PANAMERICANA	4,50	4.500,00	*	
014	1582 CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CX	20,00	Classificado	COMPACTOR	37,40	748,00	*	
016	1584 CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CX	20,00	Classificado	COMPACTOR	37,40	748,00	*	
020	1587 CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA	UN	50,00	Classificado	MARES	0,36	17,50	*	
021	1588 CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	UN	50,00	Classificado	MARES	0,44	22,00	*	
022	268 CARTOLINA - VARIAS CORES - UNID	UN	100,00	Classificado	ALOFORM	0,50	50,00	*	
	13418 COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	UN	50,00	Classificado	PIRATININGA	8,40	420,00	*	
028	1593 COLA PARA EVA	UN	15,00	Classificado	ALMAFLEX	1,80	27,00	*	
029	281 CORRETIVO LÍQUIDO	UN	50,00	Classificado	FRAMA	1,38	69,00	*	
030	13419 ENVELOPE GRANDE	UN	200,00	Classificado	ROMITEC	0,25	50,00	*	
035	1602 ESTILETE	UN	100,00	Classificado	MASTERPRINT	1,18	118,00	*	
036	1603 EVA CORES VARIADAS	UN	200,00	Classificado	KREATEVA	1,49	298,00	*	
038	1605 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX48MM	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS	2,94	294,00	*	
041	1608 FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX40M	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS	0,89	89,00	*	
043	13422 GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PAUTOS	CX	500,00	Classificado	DELTA	2,05	1.025,00	*	
044	13423 GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALI	CX	100,00	Classificado	DELTA	2,75	275,00	*	
048	1615 GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO) C/50	JO	20,00	Classificado	CAVIA	7,95	159,00	*	
049	1616 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/08	CX	20,00	Classificado	BACCHI	4,98	99,60	*	
050	1617 GRAMPO P/ PISTOLA Nº 106/6	CX	20,00	Classificado	BACCHI	9,90	198,00	*	
051	1618 LÁPIS DE COR - LONGO CAIXA C/12	CX	50,00	Classificado	LABRA	2,88	144,00	*	
052	1619 LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	CX	50,00	Classificado	LABRA	21,50	1.075,00	*	
053	1620 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	100,00	Classificado	SAO DOMINGOS	12,00	1.200,00	*	
054	1621 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UN	100,00	Classificado	SAO DOMINGOS	16,90	1.690,00	*	
055	1622 MASSA P/ MODELAR C6	CX	100,00	Classificado	KOALA	1,64	164,00	*	
056	1623 NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	BC	50,00	Classificado	POST-IT	4,65	232,50	*	
059	1625 PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,72	72,00	*	
	1629 PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,72	72,00	*	
062	1630 PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,16	16,00	*	
064	1632 PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE 500 FLS	CX	50,00	Classificado	ALOFORM	189,50	9.475,00	*	
067	1637 PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	UN	100,00	Classificado	PLASTPARK	9,40	940,00	*	
069	319 PEN DRIVE 4GB	UN	50,00	Classificado	MULTILASER	17,50	875,00	*	
070	1639 PERCEVEJO CAIXA 50	CX	20,00	Classificado	PRAYON	2,45	49,00	*	
071	1640 PINCÉIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO Nº12	UN	20,00	Classificado	KJT	2,20	44,00	*	
072	1641 PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	UN	20,00	Classificado	COMPACTOR	2,35	47,00	*	
073	1642 PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UN	20,00	Classificado	RENDICOLA	10,00	200,00	*	
075	1645 PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO	UN	10,00	Classificado	PLASTPARK	0,19	1,90	*	
078	1648 RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	UN	200,00	Classificado	WALEU	0,48	96,00	*	
079	627 SUPORTE P/ DUREX	UN	15,00	Classificado	CAVIA	13,50	202,50	*	
081	1651 TESOURA P/ PICOTAR	UN	15,00	Classificado	MUNDIAL	6,00	90,00	*	
083	1652 TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 500ML	PO	200,00	Classificado	PIRATININGA	3,65	730,00	*	
085	13424 TNT CORES VARIADAS - METRO	MT	500,00	Classificado	SANTA FÉ	1,25	625,00	*	

VALOR TOTAL: 30.440,80



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2017

000350

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2259-4 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME							460,25	
CNPJ: 73.800.658/0001-51 Telefone: 36572351								
Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001							460,25	
034	1600	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 9 MM	UN	100,00	Classificado	0,12	12,00	*
037	1604	EXTRATOR DE GRAMPO	UN	15,00	Classificado	0,75	11,25	*
046	1613	GLÍTER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR	UN	50,00	Classificado	0,58	29,00	*
060	1628	PAPEL CASCA DE OVO	CX	100,00	Classificado	0,27	27,00	*
065	1644	PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	RO	100,00	Classificado	1,55	155,00	*
077	1647	PRANCHETA	UN	35,00	Classificado	2,90	101,50	*
084	1654	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN	10,00	Classificado	2,65	26,50	*
096	1657	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	20,00	Classificado	4,90	98,00	*
VALOR TOTAL:							460,25	



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2017

000351

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1688-8 COMERCIAL MS LICITA LTDA ME			CNPJ: 12.501.677/0001-92	Telefone: 43 84842210	Status: Classificado		404,00	
Representante: 1641-1 CLEBER SILVERIO SIMAO								
Lote 001 - Lote 001							404,00	
015	266 CANETA MARCA TEXTO	UN	30,00	Classificado	BRW	1,30	39,00	*
019	1586 CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UN	50,00	Classificado	LEO E LEO	2,80	140,00	*
032	13421 ENVELOPE PEQUENO	UN	200,00	Classificado	FORONI	0,07	14,00	*
063	1631 PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,71	71,00	*
082	1650 TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UN	100,00	Classificado	MASTERPRINT	1,40	140,00	*
VALOR TOTAL:							404,00	

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature at the top right, and several smaller signatures and circular stamps below it.

A handwritten signature is located at the bottom right corner of the page.



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000352

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Lote: 0001 Item: 0001 AGENDA 2017 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
187 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA		Vencedor
Rodada		
Lance Inicial	21,97	
1	19,80	
2	19,10	
3	18,50	
4	18,00	
5	17,50	
6	16,50	
7	15,90	
8	15,70	

Fornecedor	Valor	Declinou
193 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		Declinou
Rodada		
Lance Inicial	21,90	
1	19,50	
2	19,00	
3	18,40	
4	17,80	
5	17,00	
6	16,00	
7	15,80	

Fornecedor	Valor	Declinou
2259 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		
Lance Inicial	19,83	
1	19,30	
2	18,90	
3	18,30	
4	17,70	
5	16,90	

Lote: 0001 Item: 0002 ALFINETE NIQUELADO 50 GRs Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
193 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		Vencedor
Rodada		
Lance Inicial	5,60	
1	4,30	
2	4,20	
3	4,10	

Fornecedor	Valor	Declinou
2259 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		
Lance Inicial	5,35	
1	4,25	
2	4,15	

Fornecedor	Valor	Declinou
3028 PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		
Lance Inicial	4,35	

Lote: 0001 Item: 0003 ALFINETE P/MURAL COM CABEÇA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
193 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		Vencedor
Rodada		
Lance Inicial	4,15	
1	4,00	
2	3,90	

Fornecedor	Valor	Declinou
187 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA		Declinou
Rodada		
Lance Inicial	4,14	
1	3,95	

Fornecedor	Valor	Declinou
2259 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		
Lance Inicial	4,35	
1	4,10	

Lote: 0001 Item: 0004 APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
3028 PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Vencedor
Rodada		
Lance Inicial	5,00	
1	3,70	
2	3,55	



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000353

Equipiano

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

3	3,45
4	3,35
5	3,25

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	SOUZA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,27		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,77		
1		3,60		
2		3,50		
3		3,40		
4		3,30		

Lote: 0001 Item: 0005 BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG CD Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,50		
1		44,90		
2		44,30		
3		43,80		
4		43,60		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,52		
1		45,00		
2		44,50		
3		44,00		
4		43,70		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,67		
1		44,80		
2		44,20		

Lote: 0001 Item: 0006 BOBINA PAPEL P/ PRESENTE COR LISA C/100 MTS Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		61,37		
1		57,00		
2		56,00		
3		54,50		
4		53,90		

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		61,30		
1		56,50		
2		56,00		
3		54,00		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,72		
1		56,30		
2		54,90		

Lote: 0001 Item: 0007 BOBINA PAPEL P/ PRESENTE DECORADA C/100 MTS Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,60		
1		56,00		
2		53,90		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,67		
1		57,00		
2		54,00		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000354

Equiptano

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Lance Inicial 57,72
 1 55,90

Fornecedor 3028 PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME
 Rodada Valor
 Lance Inicial 63,00

Declinou

Lote: 0001 Item: 0008 BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADES - TAMANHO 60 Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 193 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
 Rodada Valor

REDBOR Vencedor

Lance Inicial 14,50
 1 14,10
 2 13,00
 3 9,30
 4 8,50
 5 8,20
 6 8,10

Fornecedor 187 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
 Rodada Valor

MERCUR Declinou

Lance Inicial 14,54
 1 14,20
 2 13,40

Fornecedor 1688 COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
 Rodada Valor

REDBOR Declinou

Lance Inicial 14,38
 1 14,00
 2 10,00
 3 9,00
 4 8,40
 5 8,15

Fornecedor 3028 PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME
 Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 15,00
 1 14,30
 2 13,50
 3 9,50
 4 8,90
 5 8,35

Lote: 0001 Item: 0009 CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 193 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
 Rodada Valor

PANAMERICANA Vencedor

Lance Inicial 2,25
 1 1,25
 2 1,14
 3 1,05
 4 0,99

Fornecedor 1688 COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
 Rodada Valor

FORONI Declinou

Lance Inicial 2,25
 1 1,20
 2 1,10
 3 1,00

Fornecedor 2259 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
 Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 1,26
 1 1,15
 2 1,09

Lote: 0001 Item: 0010 CADERNO DE CALIGRAFIA Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 187 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
 Rodada Valor

DNA Vencedor

Lance Inicial 1,50
 1 1,19
 2 0,99
 3 0,96

Fornecedor 193 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
 Rodada Valor

PANAMERICANA Declinou

Lance Inicial 1,50



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000355

Equipiano

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1	1,20
2	1,00
3	0,97

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,49		
1		1,10		
2		0,98		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,23		
1		1,09		

Lote: 0001 Item: 0011 CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PANAMERICANA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,00		
2		0,97		
3		0,95		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,49		
1		0,99		
2		0,95		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,13		
1		0,98		

Lote: 0001 Item: 0012 CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PANAMERICANA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,65		
1		4,59		
2		4,50		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,91		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
1		4,60		
2		4,55		

Lote: 0001 Item: 0013 CALCULADORA TAMANHO MÉDIO Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ADECK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,67		
1		19,50		
2		17,50		
3		16,90		
4		16,50		

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	BELLS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,65		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,46		
1		18,00		
2		17,00		
3		16,80		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,70		
1		17,80		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000356

Equipiano Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,00	
1		18,60	

Lote:	0001	Item:	0014	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	193			GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	COMPACTOR		Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				50,60			
1				41,00			
2				39,50			
3				38,00			
4				37,40			

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	CARIMBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,29		
1		40,50		
2		39,00		
3		37,50		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,09		
1		40,00		
2		38,50		

Lote:	0001	Item:	0015	CANETA MARCA TEXTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,63					
1		1,30					

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	MARIPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,64		
1		1,36		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,37		

Lote:	0001	Item:	0016	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	COMPACTOR	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		50,80					
1		37,40					

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	CARIMBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,29		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,09		

Lote:	0001	Item:	0017	CANETA TINTA MOLHADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	COMPACTOR	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,56					
1		2,58					

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	FABER-CASTELL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,55		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		

Lote:	0001	Item:	0018	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CARIMBRAS	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		49,24					
1		41,00					
2		39,70					
3		39,30					



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000357

Equipam

Página 6

Objeto		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
4		38,50			
5		37,80			
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	CARIMBRAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,72			
1		39,80			
2		39,50			
3		39,00			
4		38,00			
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,09			
1		39,80			
2		39,40			
3		38,80			
Lote: 0001	Item: 0019	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	LEO E LEO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,26			
1		3,00			
2		2,80			
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,25			
1		2,95			
Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,20			
Lote: 0001	Item: 0020	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MARES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,49			
1		0,40			
2		0,35			
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	GOODIE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,49			
1		0,39			
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,41			
1		0,38			
Lote: 0001	Item: 0021	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MARES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,47			
2		0,44			
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	GOODIE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,46			
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,49			
1		0,45			
Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,52			
Lote: 0001	Item: 0022	CARTOLINA - VARIAS CORES - UNID	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ALOFORM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			
1		0,54			



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000358

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
2	0,50		
Fornecedor 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CREDEAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,72		
1	0,53		
Fornecedor 2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,55		
1	0,52		
Fornecedor 3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
Lote: 0001 Item: 0023	CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CLIPSNEW	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,80		
1	5,78		
Fornecedor 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CLIPS NEW	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,79		
Fornecedor 3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,00		
Lote: 0001 Item: 0024	CLIPS Nº 3 / O CX 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CLIPSNEW	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,66		
1	5,64		
Fornecedor 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CLIPS NEW	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,65		
Fornecedor 3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,90		
Lote: 0001 Item: 0025	CLIPS Nº 40 CX 500GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CLIPSNEW	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,82		
1	5,79		
Fornecedor 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CLIPS NEW	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,80		
Fornecedor 3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,00		
Lote: 0001 Item: 0026	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PIRATININGA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,80		
1	10,10		
2	9,50		
3	8,90		
4	8,40		
Fornecedor 1698	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	PIRATININGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,80		
1	10,00		
2	9,00		
3	8,50		
Fornecedor 2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,15		
1	9,90		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000359

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Lote: 0001 Item: 0027 COLA GLÚTER CORES VARIADAS Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,50		
1	3,80		
2	3,50		
3	2,90		
4	2,40		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	MARIPEL	
Lance Inicial	6,50		
1	3,80		
2	3,00		
3	2,50		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,92		
1	3,70		

Lote: 0001 Item: 0028 COLA PARA EVA Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	Vencedor
Rodada	Valor	ALMAFLEX	
Lance Inicial	2,65		
1	1,84		
2	1,80		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	RADEX	
Lance Inicial	2,65		
1	1,83		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,85		
1	1,81		

Lote: 0001 Item: 0029 CORRETIVO LIQUIDO Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	Vencedor
Rodada	Valor	FRAMA	
Lance Inicial	2,10		
1	1,48		
2	1,38		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	FRAMA	
Lance Inicial	2,12		
1	1,50		
2	1,40		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,81		
1	1,45		

Lote: 0001 Item: 0030 ENVELOPE GRANDE Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	Vencedor
Rodada	Valor	ROMITEC	
Lance Inicial	0,40		
1	0,27		
2	0,25		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	FORONI	
Lance Inicial	0,40		
1	0,26		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,40		

Lote: 0001 Item: 0031 ENVELOPE MÉDIO Marca/Modelo: Quantidade: 200,00



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000360

Equipiano

Página 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
Lote: 0001	Item: 0032	ENVELOPE PEQUENO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	FORONI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,30		
	1	0,19		
	2	0,17		
Fornecedor: 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ROMITEC	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
1	0,20			
Fornecedor: 1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	FORONI	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
1	0,18			
Fornecedor: 2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
Fornecedor: 3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
Lote: 0001	Item: 0032	ENVELOPE PEQUENO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor: 1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	FORONI	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
1	0,07			
Fornecedor: 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	FORONI	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
Fornecedor: 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ROMITEC	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
Fornecedor: 2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			
Lote: 0001	Item: 0033	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 20 MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor: 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	MARES	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
1	0,36			
2	0,34			
Fornecedor: 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MARES	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,46			
Fornecedor: 2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,37			
1	0,35			
Lote: 0001	Item: 0034	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 9 MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor: 2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,14			
1	0,12			
Fornecedor: 187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	MARES	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
1	0,13			
Fornecedor: 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MARES	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Lote: 0001	Item: 0035	ESTILETE	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor: 193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MASTERPRINT	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,20			
1	1,42			
2	1,35			



Município de Palmital - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000361

Equipam

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

3	1,25
4	1,18

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,19		
1		1,40		
2		1,30		
3		1,20		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,44		
1		1,39		
2		1,29		

Lote: 0001	Item: 0035	EVA CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	183	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	KREATEVA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
1		1,55			
2		1,49			

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BOTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,50		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,59		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,54		

Lote: 0001	Item: 0037	EXTRATOR DE GRAMPO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			
1		0,75			

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CLIPS NEW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		

Lote: 0001	Item: 0038	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 49MMX48MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	183	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ADELBRAS	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,10			
1		3,00			
2		2,94			

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ADERE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,10		
1		2,99		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	SUPER FITAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,06		
1		2,95		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,19		
1		3,05		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,25		

Lote: 0001	Item: 0039	FITA CREPE 16MMX50M	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
------------	------------	---------------------	---------------	-------------	-------



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000362

Equipamento

Página: 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ADERE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,76		
1		3,59		
2		3,45		
3		3,39		

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ADELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,75		
1		3,55		
2		3,44		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	SUPER FITAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,72		
1		3,50		
2		3,40		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
1		3,49		

Lote: 0001	Item: 0040	FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ADERE	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,44			
1		5,30			
2		5,27			

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ADELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		
1		5,28		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,44		
1		5,32		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELÉTRICOS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
1		5,35		

Lote: 0001	Item: 0041	FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX40M	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ADELBRAS	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,45			
1		1,00			
2		0,96			
3		0,92			
4		0,89			

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ADERE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,45		
1		0,99		
2		0,95		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	SUPER FITAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,44		
1		0,98		
2		0,94		
3		0,90		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		
1		0,97		
2		0,93		

Lote: 0001	Item: 0042	FURADOR DE PAPEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CAVIA	Vencedor	
Rodada		Valor			

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

13/02/2017 16:55:33



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000363

Equipiano

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
Lance Inicial	21,80		
1	20,60		
2	19,40		
3	18,70		
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CAVIA
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	21,80		
1	20,70		
2	19,50		
3	18,80		
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	21,57		
1	20,00		
2	19,00		
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	20,88		
1	19,90		
Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	22,00		
1	20,80		
2	19,80		
3	18,90		
Lote: 0001	Item: 0043	GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/60 PALITOS	Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	DELTA
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	2,90		
1	2,30		
2	2,20		
3	2,05		
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	DELTA
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	2,88		
1	2,25		
2	2,10		
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	2,35		
1	2,24		
Lote: 0001	Item: 0044	GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX C/60 PALITOS	Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	DELTA
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	3,70		
1	2,86		
2	2,75		
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CALAC
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	3,70		
1	2,85		
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	DELTA
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	3,66		
1	2,80		
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	2,88		
1	2,79		
Lote: 0001	Item: 0045	GIZ DE CERA C/12	Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	DELTA
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	2,85		
1	1,65		
2	1,55		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000364

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
3	1,48		
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PIRATININGA
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		2,85	
1		1,66	
2		1,58	
3		1,49	
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	MARIPEL
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		2,82	
1		1,60	
2		1,50	
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		1,68	
1		1,59	
Lot: 0001	Item: 0048	GLITER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR	Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,58	
1		0,58	
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ACQUARELA
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		0,86	
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ACQUARELA
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		0,97	
Lot: 0001	Item: 0047	GRAMPEADOR MÉDIO	Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	GRAMPLINE
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		21,97	
1		20,15	
2		19,00	
3		18,30	
4		17,90	
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CAVIA
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		21,90	
1		20,10	
2		18,80	
3		18,20	
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		21,74	
1		20,00	
2		18,70	
3		18,00	
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		20,16	
1		19,80	
2		18,50	
Lot: 0001	Item: 0048	GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO) C/50	Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CAVIA
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		9,75	
1		8,80	
2		8,30	
3		7,95	
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Cancelado
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,82	
1		8,40	



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000365

Equipamento

Página 14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,66		
1		8,50		
2		8,00		

Lote: 0001	Item: 0049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/08	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	BACCHI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,35			
1		5,90			
2		5,50			
3		5,20			
4		4,98			

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,14		
1		5,90		
2		5,40		
3		5,00		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,93		
1		5,70		
2		5,30		

Lote: 0001	Item: 0050	GRAMPO P/ PISTOLA Nº 106/6	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	BACCHI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,95			
1		10,70			
2		10,00			
3		9,80			

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,70		
1		10,60		
2		9,90		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,72		
1		10,50		

Lote: 0001	Item: 0051	LÁPIS DE COR - LONGO CAIXA C/12	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	LABRA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,10			
1		3,25			
2		2,95			
3		2,88			

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,10		
1		3,10		
2		2,90		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,27		
1		3,00		

Lote: 0001	Item: 0052	LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	LABRA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,55			
1		29,50			
2		28,00			
3		27,40			
4		26,80			
5		26,20			



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000366

Equipário

Página 15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

6	25,80
7	24,50
8	23,50
9	23,20
10	22,50
11	22,00
12	21,50

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,16		
1		29,40		
2		27,90		
3		27,10		
4		29,50		
5		26,10		
6		25,50		
7		24,00		
8		23,45		
9		23,15		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,51		
1		29,00		
2		27,50		
3		27,00		
4		26,30		
5		26,00		
6		25,00		
7		23,90		
8		23,40		
9		23,00		
10		22,40		
11		21,80		

Lote:	0001	Item:	0053	LIVRO ATA 200 FOLHAS	Marca/Modelo:		Quantidade:	100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		SAO DOMINGOS	Vencedor			
Rodada		Valor						
Lance Inicial		12,20						
1		12,08						

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	SAO DOMINGOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,09		

Lote:	0001	Item:	0054	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	Marca/Modelo:		Quantidade:	100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		SAO DOMINGOS	Vencedor			
Rodada		Valor						
Lance Inicial		16,90						
1		16,90						

Lote:	0001	Item:	0055	MASSA P/ MODELAR C/6	Marca/Modelo:		Quantidade:	100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		KOALA	Vencedor			
Rodada		Valor						
Lance Inicial		2,85						
1		2,00						
2		1,85						
3		1,70						
4		1,64						

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	KOALA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,94		
1		1,85		
2		1,80		
3		1,65		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,02		
1		1,90		
2		1,75		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000367

Equipam

Página: 16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Lote: 0001	Item: 0056	NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	POST-IT	Vencedor	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	5,05
1	4,80
2	4,75
3	4,65

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ADELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,04			

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	INFORMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	4,99			

1	4,80
2	4,70

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,26			

1	4,98
2	4,78

Lote: 0001	Item: 0057	PAPEL A4 BRANCO C X C/ 10 PACOTES DE 500 FHS	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	REPORT	Vencedor	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	217,84
1	200,00
2	195,00
3	190,00
4	180,00
5	177,00
6	173,00
7	169,00
8	165,00
9	163,90

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	SUZANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	217,80			

1	199,90
2	194,00
3	189,00
4	179,50
5	176,00
6	172,00
7	168,90
8	164,50

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	RINO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	215,54			

1	199,00
2	193,00
3	185,00
4	179,00
5	175,00
6	171,00
7	168,00
8	164,00

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	201,33			

1	198,00
2	192,00
3	184,00
4	178,00
5	174,00
6	170,00
7	167,00

Lote: 0001	Item: 0058	PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Enviado por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c					

13/02/2017 16:56:33



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000368

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	REPORT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,10		
1		5,09		

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	SUZANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,10		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,35		

Lote: 0001 Item: 0055 PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
1		0,78		
2		0,75		
3		0,72		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
1		0,77		
2		0,74		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,82		
1		0,76		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,81		

Lote: 0001 Item: 0050 PAPEL CASCA DE OVO Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,34		
1		0,29		
2		0,27		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	MULTIVERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,38		

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,38		
1		0,30		
2		0,28		

Lote: 0001 Item: 0051 PAPEL CREPON CORES VARIADAS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
1		0,80		
2		0,75		
3		0,72		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
1		0,79		
2		0,74		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000369

Equipário

Página 18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Lance Inicial	0,88		
1	0,85		
2	0,78		
Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,90		

Lote: 0001	Item: 0052	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,38				
1	0,19				
2	0,16				

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,38			

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	VMP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,38			
1	0,18			

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
1	0,17			

Lote: 0001	Item: 0053	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	VMP		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,05				
1	0,77				
2	0,75				
3	0,73				
4	0,71				

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,78			
1	0,76			
2	0,74			
3	0,72			

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			

Lote: 0001	Item: 0054	PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE 500 FLS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ALOFORM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	191,20				
1	189,50				

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	REPORT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	191,26			
1	190,00			

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	200,00			
1	191,00			

Lote: 0001	Item: 0055	PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,74				
1	1,68				
2	1,65				
3	1,64				
4	1,59				
5	1,55				

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	SAMPA	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000370

Equipário

Página 19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Lance Inicial	2,60
1	1,70
2	1,67
3	1,65
4	1,60
5	1,58

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
1		1,69		

Lote:	0001	Item:	0066	PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA		POLYCART	Venceu		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,57					
1		3,30					
2		3,15					
3		2,95					
4		2,79					

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	ALAPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,55		
1		3,28		
2		3,10		
3		2,90		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,53		
1		3,20		
2		3,00		
3		2,80		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,32		
1		3,19		
2		2,99		

Lote:	0001	Item:	0067	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		PLASTPARK	Venceu		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		12,90					
1		11,30					
2		10,50					
3		9,80					
4		9,40					

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
1		11,25		
2		10,40		
3		9,70		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	DAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,77		
1		11,00		
2		10,00		
3		9,50		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,35		
1		10,90		
2		9,90		

Lote:	0001	Item:	0068	PASTA SUPENSE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA		FRAMA	Venceu		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,34					
1		1,45					



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000371

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

2	1,37
3	1,32
4	1,28
5	1,23
6	1,19

Fornecedor	1688	COMERCIALMS LICIT LTDA ME	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,31		
1		1,40		
2		1,35		
3		1,30		
4		1,25		
5		1,20		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,46		
1		1,38		
2		1,34		
3		1,29		
4		1,24		

Lote: 0001 Item: 0069 PEN DRIVE 4GB Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MULTILASER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,65		
1		21,40		
2		20,50		
3		19,50		
4		19,00		
5		18,50		
6		18,30		
7		18,10		
8		17,90		
9		17,50		

Fornecedor	1688	COMERCIALMS LICIT LTDA ME	SANDISK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,36		
1		21,10		
2		20,40		
3		19,40		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,60		
1		21,00		
2		20,00		
3		19,20		
4		18,90		
5		18,40		
6		18,20		
7		18,00		
8		17,80		

Lote: 0001 Item: 0070 PERCEVEJO CAIXA 50 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PRAYON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,05		
1		2,70		
2		2,60		
3		2,50		
4		2,45		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	PRAYON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,09		
1		2,75		
2		2,65		
3		2,55		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

003372

Equipário

Página: 21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Lance Inicial	2,78			
1	2,68			
2	2,59			
3	2,49			
Lote: 0001 Item: 0071 PINCEIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO N°12				
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Rodada		Valor	KIT	Vencedor
Lance Inicial		2,85		
1		2,60		
2		2,40		
3		2,20		
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	KIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,87		
1		2,70		
2		2,50		
3		2,30		
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,77		
1		2,58		
2		2,39		
Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,75		
Lote: 0001 Item: 0072 PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS				
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Rodada		Valor	COMPACTOR	Vencedor
Lance Inicial		3,55		
1		2,90		
2		2,70		
3		2,50		
4		2,35		
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,53		
1		2,80		
2		2,60		
3		2,40		
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,94		
1		2,78		
2		2,59		
Lote: 0001 Item: 0073 PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA				
Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Rodada		Valor	RENDICOLA	Vencedor
Lance Inicial		16,65		
1		11,50		
2		10,80		
3		10,50		
4		10,00		
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,51		
1		11,40		
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,89		
1		11,00		
2		10,70		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000373

Equip/ano

Página:22

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
	3	10,40

Lote:	0001	Item:	0074	PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 10MTS	Marca/Modelo:		Quantidade:	5,00
-------	------	-------	------	---	---------------	--	-------------	------

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,84			
1	57,00			
2	54,00			
3	51,00			
4	49,00			
5	48,50			
6	48,20			
7	47,90			
8	47,50			

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,80			
1	58,50			
2	53,00			
3	50,00			

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	57,28			
1	55,00			
2	52,00			
3	49,90			
4	48,90			
5	48,40			
6	48,00			
7	47,80			

Lote:	0001	Item:	0075	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO	Marca/Modelo:		Quantidade:	10,00
-------	------	-------	------	----------------------------	---------------	--	-------------	-------

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PLASTPARK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,21			
1	0,19			

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	DAC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			

Fornecedor	3028	PÁPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			

Lote:	0001	Item:	0076	PLÁSTICO TRANSPARENTE C/25MTS	Marca/Modelo:		Quantidade:	5,00
-------	------	-------	------	-------------------------------	---------------	--	-------------	------

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	VMP	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,86			
1	33,00			
2	30,00			
3	28,00			
4	27,80			
5	27,60			
6	27,40			

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	VMP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,85			
1	32,50			
2	29,00			

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,50			
1	31,00			
2	28,50			
3	27,90			
4	27,70			
5	27,50			

Lote:	0001	Item:	0077	PRANCHETA	Marca/Modelo:		Quantidade:	35,00
-------	------	-------	------	-----------	---------------	--	-------------	-------



Município de Palmital - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000374

Equipamento

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,05	
1		2,90	
Fornecedor	183	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	SOUZA
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,80	
1		3,00	
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	WALEU
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,75	

Lote: 0001	Item: 0078	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	183	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	WALEU	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			
1		0,65			
2		0,55			
3		0,50			
4		0,48			
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	WALEU	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			
1		0,64			
Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	WALEU	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,71			
1		0,60			
2		0,54			
3		0,49			
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,67			
1		0,58			
2		0,52			

Lote: 0001	Item: 0079	SUPORTE P/ DUREX	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	183	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CAVIA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,05			
1		16,00			
2		15,30			
3		15,00			
4		14,00			
5		13,50			
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	WALEU	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,05			
1		16,50			
2		15,40			
3		15,10			
Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,53			
1		15,50			
2		15,20			
3		14,90			
4		13,90			
Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETRÔS EIRELI - ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
1		15,80			

Lote: 0001	Item: 0080	TESOURA GRANDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	ADECK	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,50			
1		6,90			



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000375

Equipam

Página:24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

2	5,90
3	5,40

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MUNDIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,50		
1		7,00		
2		6,00		
3		5,45		

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,37		
1		6,50		
2		5,50		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,24		
1		6,20		

Lote: 0001 Item: 0081 TESOURA P/ PICOTAR Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	MUNDIAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,75		
1		7,70		
2		7,00		
3		6,80		
4		6,00		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		
1		7,50		
2		6,90		
3		6,50		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		

Lote: 0001 Item: 0082 TESOURA PEQUENA SEM PONTA Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	1688	COMERCIAL MS LICITA LTDA ME	MASTERPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,71		
1		1,70		
2		1,65		
3		1,55		
4		1,50		
5		1,40		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,74		
1		1,80		
2		1,68		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,81		
1		1,69		
2		1,60		
3		1,54		
4		1,49		

Lote: 0001 Item: 0083 TINTA GUACHE CORES VARIADAS PÔTE 500ML Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	PIRATININGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,65		
1		3,65		

Fornecedor	3028	PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,87		

Lote: 0001 Item: 0084 TINTA PARA CARIMBO PRETA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000376

Equipário

Página:25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,65	
1		2,65	

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,02		

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	RADEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		

Lote: 0001 Item: 0085 TNT CORES VARIADAS - METRO Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	SANTA FÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,75		
1		1,40		
2		1,25		

Fornecedor	187	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	SANTA FÉ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,79		
1		1,50		
2		1,30		

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,53		
1		1,35		

Lote: 0001 Item: 0096 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	2259	MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,37		
1		5,20		
2		4,90		

Fornecedor	193	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	POLYCART	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,20		
1		5,30		
2		5,00		

Fornecedor	3029	PAPIROS MOVEIS ELETRÔS EIRELI - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

000377

Equiplano

Página:26

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro

REGIANE MARIA DA SILVEIRA
Membro

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
Membro

RÓSILDA MARIA VARELA
Membro

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
GEFERSON JUNIOR WOGNEI

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CELSO STACHEIRA

PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CLEBER SILVERIO SIMAO



Município de Palmital - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2017

000378

Equipam

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1688-8 COMERCIAL MS LICITA LTDA ME		CNPJ: 12.501.677/0001-92		Telefone: 43 84842210		Status: Classificado		404,00	
Representante: 1641-1 CLEBER SILVERIO SIMAO									
Lote 001 - Lote 001									404,00
015	266 CANETA MARCA TEXTO	UN	30,00	Classificado	BRW	1,30	39,00	*	
019	1586 CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UN	50,00	Classificado	LEO E LEO	2,80	140,00	*	
032	13421 ENVELOPE PEQUENO	UN	200,00	Classificado	FORONI	0,07	14,00	*	
053	1631 PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,71	71,00	*	
082	1650 TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UN	100,00	Classificado	MASTERPRINT	1,40	140,00	*	
Fornecedor: 183-7 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		CNPJ: 07.481.107/0001-48		Telefone: 4236341267		Status: Classificado		30.440,80	
Representante: 184-5 GEFERSON JUNIOR WOGNEI									
Lote 001 - Lote 001									30.440,80
002	1570 ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	10,00	Classificado	PRAYON	4,10	41,00	*	
003	1568 ALFINETE P/ MURAL COM CABEÇA	CX	10,00	Classificado	PRAYON	3,90	39,00	*	
005	1572 BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG CD	KG	15,00	Classificado	VMP	43,60	654,00	*	
007	1574 BOBINA PAPEL P/ PRESENTE DECORADA C/100 MTS	MT	2,00	Classificado	VMP	53,90	107,80	*	
008	13416 BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADES - TAMANH	CX	50,00	Classificado	REDBOR	8,10	405,00	*	
009	1576 CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	UN	1.000,00	Classificado	PANAMERICANA	0,99	990,00	*	
011	1579 CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UN	1.000,00	Classificado	PANAMERICANA	0,95	950,00	*	
012	1578 CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	UN	1.000,00	Classificado	PANAMERICANA	4,50	4.500,00	*	
014	1582 CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CX	20,00	Classificado	COMPACTOR	37,40	748,00	*	
016	1584 CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CX	20,00	Classificado	COMPACTOR	37,40	748,00	*	
020	1587 CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA	UN	50,00	Classificado	MARES	0,35	17,50	*	
021	1588 CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	UN	50,00	Classificado	MARES	0,44	22,00	*	
022	268 CARTOLINA - VARIAS CORES - UNID	UN	100,00	Classificado	ALOFORM	0,50	50,00	*	
026	13418 COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	UN	50,00	Classificado	PIRATININGA	8,40	420,00	*	
028	1583 COLA PARA EVA	UN	15,00	Classificado	ALMAFLEX	1,80	27,00	*	
029	281 CORRETIVO LÍQUIDO	UN	50,00	Classificado	FRAMA	1,38	69,00	*	
030	13419 ENVELOPE GRANDE	UN	200,00	Classificado	ROMITEC	0,25	50,00	*	
035	1602 ESTILETE	UN	100,00	Classificado	MASTERPRINT	1,18	118,00	*	
036	1603 EVA CORES VARIADAS	UN	200,00	Classificado	KREATEVA	1,49	298,00	*	
038	1605 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX48MM	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS	2,94	294,00	*	
041	1608 FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX40M	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS	0,89	89,00	*	
043	13422 GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/60 PALITOS	CX	500,00	Classificado	DELTA	2,05	1.025,00	*	
044	13423 GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX C/60 PALI	CX	100,00	Classificado	DELTA	2,75	275,00	*	
048	1615 GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO) C/50	JO	20,00	Classificado	CAVIA	7,95	159,00	*	
049	1616 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 2606	CX	20,00	Classificado	BACCHI	4,98	99,60	*	
050	1617 GRAMPO P/ PISTOLA Nº 106/6	CX	20,00	Classificado	BACCHI	9,80	196,00	*	
051	1618 LÁPIS DE COR - LONGO CAIXA C/12	CX	50,00	Classificado	LABRA	2,88	144,00	*	
052	1619 LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	CX	50,00	Classificado	LABRA	21,50	1.075,00	*	
053	1620 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	100,00	Classificado	SAO DOMINGOS	12,08	1.208,00	*	
054	1621 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UN	100,00	Classificado	SAO DOMINGOS	16,90	1.690,00	*	
055	1622 MASSA P/ MODELAR C/6	CX	100,00	Classificado	KOALA	1,64	164,00	*	
056	1623 NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	BC	50,00	Classificado	POST-IT	4,65	232,50	*	
059	1625 PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,72	72,00	*	
061	1629 PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,72	72,00	*	
062	1630 PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado	VMP	0,16	16,00	*	
064	1632 PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE 500 FLS	CX	50,00	Classificado	ALOFORM	189,50	9.475,00	*	
067	1637 PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	UN	100,00	Classificado	PLASTPARK	9,40	940,00	*	
069	319 PEN DRIVE 4GB	UN	50,00	Classificado	MULTILASER	17,50	875,00	*	
070	1639 PERCEVEJO CAIXA 50	CX	20,00	Classificado	PRAYON	2,45	49,00	*	
071	1640 PINCÉIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO Nº12	UN	20,00	Classificado	KIT	2,20	44,00	*	
072	1641 PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	UN	20,00	Classificado	COMPACTOR	2,35	47,00	*	
073	1642 PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UN	20,00	Classificado	RENDICOLA	10,00	200,00	*	
075	1645 PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO	UN	10,00	Classificado	PLASTPARK	0,19	1,90	*	
078	1648 RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	UN	200,00	Classificado	WALEU	0,48	96,00	*	
079	627 SUPORTE P/ DUREX	UN	15,00	Classificado	CAVIA	13,50	202,50	*	



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2017

000379

Equipário

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
081	1651 TESOURA P/ PICOTAR	UN	15,00	Classificado	MUNDIAL	6,00	90,00	*
083	1652 TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 500ML	PO	200,00	Classificado	PIRATININGA	3,65	730,00	*
085	13424 TNT CORES VARIADAS - METRO	MT	500,00	Classificado	SANTA FÉ	1,25	625,00	*

Fornecedor: 2269-4, MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME	CNPJ: 73.800.658/0001-51	Telefone: 36572351	Status: Classificado	460,25
Lote 001 - Lote 001				460,25

034	1600 ESPIRAL P/ ENCADERNAR 9 MM	UN	100,00	Classificado		0,12	12,00	*
037	1604 EXTRATOR DE GRAMPO	UN	15,00	Classificado		0,75	11,25	*
046	1613 GLÛTER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR	UN	50,00	Classificado		0,58	29,00	*
060	1628 PAPEL CASCA DE OVO	CX	100,00	Classificado		0,27	27,00	*
065	1644 PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	RO	100,00	Classificado		1,55	155,00	*
077	1847 PRANCHETA	UN	35,00	Classificado		2,90	101,50	*
084	1654 TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN	10,00	Classificado		2,65	26,50	*
086	1657 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	20,00	Classificado		4,90	98,00	*

Fornecedor: 3028-7, PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME	CNPJ: 25.325.301/0001-16	Telefone:	Status: Classificado	770,00
Lote 001 - Lote 001				770,00

004	1569 APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ	UN	200,00	Classificado		3,25	650,00	*
027	1594 COLA GLÛTER CORES VARIADAS	UN	50,00	Classificado		2,40	120,00	*

Fornecedor: 187-2, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	CNPJ: 75.997.858/0001-71	Telefone: 42-36241313	Status: Classificado	8.440,25
Representante: 188-1, CELSO STACHEIRA				
Lote 001 - Lote 001				8.440,25

001	13417 AGENDA 2017	UN	20,00	Classificado	KIT	15,70	314,00	*
008	1573 BOBINA PAPEL P/ PRESENTE COR LISA C/100 MTS	MT	2,00	Classificado	VMP	53,90	107,80	*
010	1577 CADERNO DE CALIGRAFIA	UN	1.000,00	Classificado	DNA	0,96	960,00	*
013	1580 CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	UN	15,00	Classificado	ADECK	16,50	247,50	*
017	1585 CANETA TINTA MOLHADA	UN	10,00	Classificado	COMPACTOR	2,59	25,90	*
018	1581 CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CX	20,00	Classificado	CARIMBRAS	37,90	758,00	*
023	1590 CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	CX	15,00	Classificado	CLIPSNEW	5,78	86,70	*
024	1589 CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CX	15,00	Classificado	CLIPSNEW	5,64	84,60	*
025	274 CLIPS Nº 40 CX 500GR	CX	15,00	Classificado	CLIPSNEW	5,79	86,85	*
031	13420 ENVELOPE MÉDIO	UN	200,00	Classificado	FORONI	0,17	34,00	*
033	1601 ESPIRAL P/ ENCADERNAR 20 MM	UN	100,00	Classificado	MARES	0,34	34,00	*
039	1606 FITA CREPE 16MMX50M	UN	50,00	Classificado	ADERE	3,39	169,50	*
040	1607 FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	UN	30,00	Classificado	ADERE	5,27	158,10	*
042	1609 FURADOR DE PAPEL	UN	20,00	Classificado	CAVIA	18,70	374,00	*
045	1612 GIZ DE CERA C/12	CX	100,00	Classificado	DELTA	1,48	148,00	*
047	1614 GRAMPEADOR MÉDIO	UN	30,00	Classificado	GRAMPLINE	17,90	537,00	*
057	1624 PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES DE 500 FHS	CX	20,00	Classificado	REPORT	163,90	3.278,00	*
058	1633 PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS	PCT	20,00	Classificado	REPORT	5,09	101,80	*
066	1635 PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	UN	100,00	Classificado	POLYCART	2,79	279,00	*
068	1638 PASTA SUPENSE	UN	100,00	Classificado	FRAMA	1,19	119,00	*
074	1643 PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 10MTS	RO	5,00	Classificado	VMP	47,50	237,50	*
076	1646 PLÁSTICO TRANSPARENTE C/25MTS	RO	5,00	Classificado	VMP	27,40	137,00	*
080	620 TESOURA GRANDE	UN	30,00	Classificado	ADECK	5,40	162,00	*

VALOR TOTAL: 40.515,30

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and several scribbles, located at the bottom of the page.



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 5/2017

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 13/02/2017

Data julgamento: 13/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.997.858/0001-71		CNPJ: 07.481.107/0001-48		CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	AGENDA 2017	UND	20,00	15,70 *	KIT	15,80	FORONI			16,90
002	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	10,00	5,61	BACCHI	4,10 *	PRAYON			4,15
003	ALFINETE P/ MURAL COM CABEÇA	CX	10,00	3,95	PRAYON	3,90 *	PRAYON			4,10
004	APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ	UND	200,00	5,33	SOUZA	5,30	SOUZA	5,27	SOUZA	3,30
005	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG	KG	15,00	43,70	VMP	43,60 *	VMP			44,20
006	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE COR LISA C	MT	2,00	53,90 *	VMP	54,00	VMP			54,90
007	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE DECORADA C	MT	2,00	54,00	VMP	53,90 *	VMP			55,90
008	BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADE	CX	50,00	13,40	MERCUR	8,10 *	REDBOR	8,15	REDBOR	
009	CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	UND	1.000,00	2,27	DNA	0,99 *	PANAMERICANA	1,00	FORONI	1,09
010	CADERNO DE CALIGRAFIA	UND	1.000,00	0,96 *	DNA	0,97	PANAMERICANA	0,98	FORONI	1,09
011	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48	UND	1.000,00	1,51	DNA	0,96 *	PANAMERICANA	0,96	FORONI	0,98
012	CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	UND	1.000,00	0,00		4,50 *	PANAMERICANA	4,91	FORONI	
013	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	UND	15,00	16,50 *	ADECK	19,65	BELLS	16,80	BRW	17,80
014	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNI	CX	20,00	50,83	CARIMBRAS	37,40 *	COMPACTOR	37,50	CARIMBRAS	38,50
015	CANETA MARCA TEXTO	UND	30,00	1,36	MARIPEL	1,65	FABER-CASTELL	1,30 *	BRW	1,37
016	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50	CX	20,00	50,83	CARIMBRAS	37,40 *	COMPACTOR	50,29	CARIMBRAS	41,09
017	CANETA TINTA MOLHADA	UND	10,00	2,59 *	COMPACTOR	4,55	FABER-CASTELL			2,60
018	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX	CX	20,00	37,90 *	CARIMBRAS	49,25	COMPACTOR	38,00	CARIMBRAS	38,90
019	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	50,00	5,32	SERTIC	5,30	COMPACTOR	2,60 *	LEO E LEO	2,95
020	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	50,00	0,39	GOODIE	0,35 *	MARES			0,38
021	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO	UND	50,00	0,46	GOODIE	0,44 *	MARES			0,45
022	CARTOLINA - VARIAS CORES - UNID	UND	100,00	0,53	CREDEAL	0,50 *	ALOFORM			0,52
023	CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	CX	15,00	5,78 *	CLIPSNEW	5,79	CLIPS NEW			
024	CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	15,00	5,64 *	CLIPSNEW	5,65	CLIPS NEW			
025	CLIPS Nº 4/0 CX 500GR	CX	15,00	5,79 *	CLIPSNEW	5,80	CLIPS NEW			
026	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	UND	50,00	11,92	FRAMA	8,40 *	PIRATININGA	8,50	PIRATININGA	9,90
027	COLA GLÍTER CORES VARIADAS	UND	50,00	6,56	DELTA	6,55	PIRATININGA	2,50	MARIPEL	3,70
028	COLA PARA EVA	UND	15,00	1,83	RADEX	1,80 *	ALMAFLEX			1,81
029	SORRETIVO LÍQUIDO	UND	50,00	2,14	DELTA	1,38 *	FRAMA	1,40	FRAMA	1,45
030	ENVELOPE GRANDE	UND	200,00	0,41	FORONI	0,25 *	ROMITEC	0,26	FORONI	0,28
031	ENVELOPE MÉDIO	UND	200,00	0,17 *	FORONI	0,20	ROMITEC	0,18	FORONI	0,22

CNPJ: 75.997.858/0001-71 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

CNPJ: 07.481.107/0001-48 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

13/02/2017 16:57:45

000330



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 5/2017

Equiplano

Página:2

Data abertura: 13/02/2017

Data julgamento: 13/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.997.858/0001-71		CNPJ: 07.481.107/0001-48		CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 ENVELOPE PEQUENO	UND	200,00	0,17	FORONI	0,17	ROMITEC	0,07 *	FORONI	0,08	
033 ESPIRAL P/ ENCADERNAR 20MM	UND	100,00	0,34 *	MARES	0,46	MARES			0,35	
034 ESPIRAL P/ ENCADERNAR 9MM	UND	100,00	0,13	MARES	0,27	MARES			0,12 *	
035 ESTILETE	UND	100,00	2,21	LEONORA	1,18 *	MASTERPRINT	1,20	BRW	1,29	
036 EVA CORES VARIADAS	UND	200,00	1,82	DUBFLEX	1,49 *	KREATEVA	1,50	BOTO	1,59	
037 EXTRATOR DE GRAMPO	UND	15,00	1,55	CARBRINK	1,50	CLIPS NEW	1,53	BRW	0,75 *	
038 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45M	UND	100,00	2,99	ADERE	2,94 *	ADELBRAS	2,95	SUPER FITAS	3,05	
039 FITA CREPE 16MMX50M	UND	50,00	3,39 *	ADERE	3,44	ADELBRAS	3,40	SUPER FITAS	3,49	
040 FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	UND	30,00	5,27 *	ADERE	5,28	ADELBRAS			5,32	
041 FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX4	UND	100,00	0,95	ADERE	0,89 *	ADELBRAS	0,90	SUPER FITAS	0,93	
042 FURADOR DE PAPEL	UND	20,00	18,70 *	CAVIA	18,80	CAVIA	19,00	BRW	19,90	
043 GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/	CX	500,00	2,91	CALAC	2,05 *	DELTA	2,10	DELTA	2,24	
044 GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX	CX	100,00	2,85	CALAC	2,75 *	DELTA	2,80	DELTA	2,79	
045 GIZ DE CERA C/12	CX	100,00	1,48 *	DELTA	1,49	PIRATININGA	1,50	MARIPEL	1,59	
046 GLITER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR	UND	50,00	0,98	ACQUARELA	0,97	ACQUARELA			0,58 *	
047 GRAMPEADOR MÉDIO	UND	30,00	17,90 *	GRAMPLINE	18,20	CAVIA	18,00	BRW	18,50	
048 GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO)	JOGO	20,00	9,77	LEONORA	7,95 *	CAVIA	8,00	BRW	8,40	
049 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06	CX	20,00	20,36	MARIPEL	4,98 *	BACCHI	5,00	BRW	5,30	
050 GRAMPO P/ PISTOLA N° 109/6	CX	20,00	26,98	MARIPEL	9,80 *	BACCHI	9,90	BRW	10,50	
051 LÁPIS DE COR - LONGO CADA C/12	CX	50,00	5,16	LEO E LEO	2,88 *	LABRA	2,90	BRW	3,00	
052 LÁPIS PRETO N° 02 C/144	CX	50,00	39,58	LEO E LEO	21,50 *	LABRA	23,15	BRW	21,90	
053 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	100,00	0,00		12,08 *	SAO DOMINGOS	12,09	SÃO DOMINGOS		
054 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	100,00	0,00		16,90 *	SAO DOMINGOS				
055 MASSA P/ MODELAR C/6	CX	100,00	2,97	MARIPEL	1,64 *	KOALA	1,65	KOALA	1,75	
056 ND/TAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	BCO	50,00	5,04	ADELBRAS	4,65 *	POST-IT	4,70	INFORMS	4,79	
057 PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES DE	CX	20,00	163,90 *	REPORT	164,50	SUZANO	164,00	RINO	167,00	
058 PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100	PCT	20,00	5,09 *	REPORT	5,10	SUZANO				
059 PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	100,00	0,86	VMP	0,72 *	VMP	0,74	VMP	0,76	
060 PAPEL CASCA DE OVO	CX	100,00	0,38	MULTMERDE	0,28	VMP			0,27 *	
061 PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UND	100,00	0,86	VMP	0,72 *	VMP	0,74	VMP	0,78	
062 PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UND	100,00	0,38	VMP	0,16 *	VMP	0,18	VMP	0,17	
063 PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	100,00	1,07	VMP	1,08	VMP	0,71 *	VMP	0,72	
064 PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE	CX	50,00	190,00	REPORT	189,50 *	ALOFORM				

CNPJ: 75.997.858/0001-71 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 07.481.107/0001-48 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

13/02/2017 16:57:45

000891



Município de Palmital - 2017
 Mapa da Licitação
 Pregão 5/2017

Equipiano

Página: 3

Data abertura: 13/02/2017

Data julgamento: 13/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.997.858/0001-71		CNPJ: 07.481.107/0001-48		CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
065 PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	ROLO	100,00	2,62	SÃO CARLOS	1,58	SAMPA	1,69	FRAMA	1,55 *	
066 PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	UND	100,00	2,78 *	POLYCART	2,80	ALAPLAST	2,80	ACP	2,99	
067 PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	UND	100,00	9,70	ACP	9,40 *	PLASTPARK	9,50	DAC	9,90	
068 PASTA SUPENSE	UND	100,00	1,19 *	FRAMA	2,35	COLLORPRESS	1,20	FRAMA	1,24	
069 PEN DRIVE 4GB	UND	50,00	30,69	TECNOLOGIA	17,50 *	MULTILASER	19,40	SANDISK	17,80	
070 PERCEVEJO CADA 50	CX	20,00	2,55	PRAYON	2,45 *	PRAYON			2,49	
071 PINCÉIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO	UND	20,00	2,80	TIGRE	2,20 *	KIT	2,30	KIT	2,39	
072 PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	UND	20,00	3,57	COMPACTOR	2,35 *	COMPACTOR	2,40	BRW	2,59	
073 PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UND	20,00	16,68	LEONORA	10,00 *	RENDICOLA	11,40	BRW	10,40	
074 PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 1	ROLO	5,00	47,50 *	VMP	50,00	VMP			47,80	
075 PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO	UND	10,00	0,22	DAC	0,19 *	PLASTPARK			0,23	
076 PLÁSTICO TRANSPARENTE C/25MTS	ROLO	5,00	27,40 *	VMP	29,00	VMP			27,50	
077 PRANCHETA	UND	35,00	6,82	ACRIMET	3,00	SOUZA	6,75	WALEU	2,90 *	
078 RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	UND	200,00	0,64	WALEU	0,48 *	WALEU	0,49	WALEU	0,52	
079 SUPORTE P/ DUREX	UND	15,00	15,10	WALEU	13,50 *	CAVIA			13,90	
080 TESOURA GRANDE	UND	30,00	5,40 *	ADECK	5,45	MUNDIAL	5,50	BRW	6,20	
081 TESOURA P/ PICOTAR	UND	15,00	0,00		6,00 *	MUNDIAL			6,50	
082 TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UND	100,00	1,68	LEONORA	2,75	MUNDIAL	1,40 *	MASTERPRINT	1,49	
083 TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 50	POTE	200,00	0,00		3,65 *	PIRATININGA				
084 TINTA PARA CARIMBO PRETA	UND	10,00	4,02	RADEX	4,00	RADEX			2,65 *	
085 TNT CORES VARIADAS - METRO	MT	500,00	1,30	SANTA FÉ	1,25 *	SANTA FÉ			1,35	
086 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	20,00	9,22	POLYCART	5,00	POLYCART			4,90 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			8.440,25		30.440,80		404,00		460,25	

000332

CNPJ: 75.997.858/0001-71 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
 CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 07.481.107/0001-48 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
 CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

13/02/2017 16:57:45



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 5/2017

Equipiano

Página:4

Data abertura: 13/02/2017

Data julgamento: 13/02/2017

Data homologação:

CNPJ: 25.325.301/0001-16

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	AGENDA 2017	UND	20,00	23,00
002	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	10,00	4,35
003	ALFINETE P/ MURAL COM CABEÇA	CX	10,00	0,00
004	APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ	UND	200,00	3,25 *
005	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG	KG	15,00	71,00
006	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE COR LISA C	MT	2,00	64,00
007	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE DECORADA C	MT	2,00	63,00
008	BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADE	CX	50,00	8,35
009	CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	UND	1.000,00	2,30
010	CADERNO DE CALIGRAFIA	UND	1.000,00	1,55
011	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48	UND	1.000,00	1,54
012	CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	UND	1.000,00	4,55
013	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	UND	15,00	18,60
014	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNI	CX	20,00	52,00
015	CANETA MARCA TEXTO	UND	30,00	1,70
016	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50	CX	20,00	52,00
017	CANETA TINTA MOLHADA	UND	10,00	4,70
018	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX	CX	20,00	50,00
019	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	50,00	5,20
020	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	50,00	0,52
021	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO	UND	50,00	0,52
022	CARTOLINA - VARIAS CORES - UNID	UND	100,00	0,70
023	CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	CX	15,00	6,00
024	CLIPS Nº 3 1/2 CX 500 GR	CX	15,00	5,90
025	CLIPS Nº 4/0 CX 500GR	CX	15,00	6,00
026	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	UND	50,00	12,00
027	COLA GLÚTER CORES VARIADAS	UND	50,00	2,40 *
028	COLA PARA EVA	UND	15,00	2,70
029	CORRETIVO LÍQUIDO	UND	50,00	2,20
030	ENVELOPE GRANDE	UND	200,00	0,40
031	ENVELOPE MÉDIO	UND	200,00	0,30

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

13/02/2017 16:57:45

000383



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 5/2017

Equipiano

Página:5

Data abertura: 13/02/2017

Data julgamento: 13/02/2017

Data homologação:

CNPJ: 25.325.301/0001-16

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
032 ENVELOPE PEQUENO	UND	200,00	0,18	
033 ESPIRAL P/ ENCADERNAR 20 MM	UND	100,00	0,00	
034 ESPIRAL P/ ENCADERNAR 9 MM	UND	100,00	0,00	
035 ESTILETE	UND	100,00	2,30	
036 EVA CORES VARIADAS	UND	200,00	1,54	
037 EXTRATOR DE GRAMPO	UND	15,00	1,50	
038 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45M	UND	100,00	3,25	
039 FITA CREPE 16MMX50M	UND	50,00	0,00	
040 FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	UND	30,00	5,35	
041 FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX4	UND	100,00	1,52	
042 FURADOR DE PAPEL	UND	20,00	18,90	
043 GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/	CX	500,00	3,05	
044 GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX	CX	100,00	3,80	
045 GIZ DE CERA C/12	CX	100,00	3,00	
046 GLÍTER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR	UND	50,00	0,00	
047 GRAMPEADOR MÉDIO	UND	30,00	23,00	
048 GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO)	JOGO	20,00	10,00	
049 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/06	CX	20,00	21,00	
050 GRAMPO P/ PISTOLA Nº 106/6	CX	20,00	0,00	
051 LÁPIS DE COR - LONGO CAIXA C/12	CX	50,00	5,40	
052 LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	CX	50,00	40,00	
053 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	100,00	0,00	
054 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	100,00	0,00	
055 MASSA P/ MODELAR C/6	CX	100,00	3,10	
056 NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	BCO	50,00	0,00	
057 PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES DE	CX	20,00	229,00	
058 PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100	PCT	20,00	5,35	
059 PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	100,00	0,81	
060 PAPEL CASCA DE OVO	CX	100,00	0,00	
061 PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UND	100,00	0,90	
062 PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UND	100,00	0,40	
063 PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	100,00	1,00	
064 PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE	CX	50,00	191,00	

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

13/02/2017 16:57:45

000384



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 5/2017

Equiplano

Data abertura: 13/02/2017

Data julgamento: 13/02/2017

Data homologação:

CNPJ: 25.325.301/0001-16

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
065 PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	ROLO	100,00	2,70	
066 PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	UND	100,00	3,75	
067 PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	UND	100,00	13,00	
068 PASTA SUPENSE	UND	100,00	2,45	
069 PEN DRIVE 4GB	UND	50,00	32,00	
070 PERCEVEJO CAIXA 50	CX	20,00	0,00	
071 PINCÉIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO	UND	20,00	2,75	
072 PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	UND	20,00	3,70	
073 PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UND	20,00	17,00	
074 PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 1	ROLO	5,00	69,00	
075 PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO	UND	10,00	0,20	
076 PLÁSTICO TRANSPARENTE C/25MTS	ROLO	5,00	48,00	
077 PRANCHETA	UND	35,00	7,00	
078 RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	UND	200,00	0,76	
079 SUPORTE P/ DUREX	UND	15,00	15,80	
080 TESOURA GRANDE	UND	30,00	13,00	
081 TESOURA P/ PICOTAR	UND	15,00	23,00	
082 TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UND	100,00	2,87	
083 TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 50	POTE	200,00	3,87	
084 TINTA PARA CARIMBO PRETA	UND	10,00	4,20	
085 TNT CORES VARIADAS - METRO	MT	500,00	0,00	
086 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	20,00	9,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			770,00	

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

13/02/2017 16:57:45

000385

LCITAÇÃO PREGÃO 005/2017

ATA DA SESSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I.

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I.

Aos treze dias de fevereiro de 2017, às quatorze horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 002/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, foi expedido em data de 30 de janeiro de 2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 30/01/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 30/01/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA -
CNPJ-75.997.858/0001-71

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP - CNPJ-07.481.107/0001-48

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME - CNPJ-12.501.677/00001-92

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME - CNPJ-73.800.568/0001-51

PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME
-CNPJ-25.325.301/0001-16

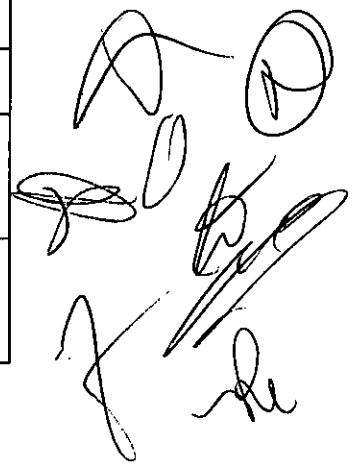
2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmos foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

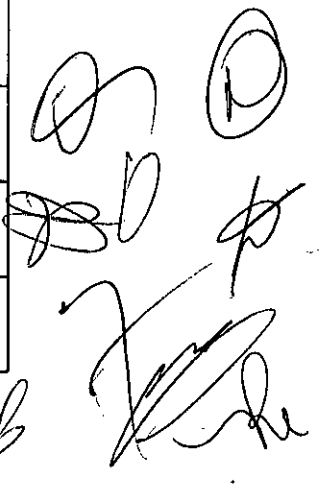
COMERCIAL MS LICITA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	15	CANETA MARCA TEXTO	BRW	UND	30,00	1,30	39,00
1	19	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	LEO E LEO	UND	50,00	2,80	140,00
1	32	ENVELOPE PEQUENO	FORONI	UND	200,00	0,07	14,00
1	63	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	UND	100,00	0,71	71,00
1	82	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTERPR INT	UND	100,00	1,40	140,00



000388

TOTAL							404,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	2	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	PRAYON	CX	10,00	4,10	41,00
1	3	ALFINETE P/ MURAL COM CABEÇA	PRAYON	CX	10,00	3,90	39,00
1	5	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG CD	VMP	KG	15,00	43,60	654,00
1	7	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE DECORADA C/100 MTS	VMP	MT	2,00	53,90	107,80
1	8	BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADES - TAMANHO 60	REDBOR	CX	50,00	8,10	405,00
1	9	CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	PANAMERI CANA	UND	1.000,0 0	0,99	990,00
1	11	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	PANAMERI CANA	UND	1.000,0 0	0,95	950,00
1	12	CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	PANAMERI CANA	UND	1.000,0 0	4,50	4.500,00
1	14	CANETA AZUL ESFEROGRÁ FICA CX 50 UNID	COMPACT OR	CX	20,00	37,40	748,00
1	16	CANETA PRETA ESFEROGRÁ FICA CX 50 UNID	COMPACT OR	CX	20,00	37,40	748,00
1	20	CAPA DURA P/ ENCADERNA ÇÃO PRETA	MARES	UND	50,00	0,35	17,50
1	21	CAPA DURA P/ ENCADERNA ÇÃO TRANSPARE NTE	MARES	UND	50,00	0,44	22,00
1	22	CARTOLINA - VARIAS CORES,-	ALOFORM	UND	100,00	0,50	50,00

		UNID					
1	26	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	PIRATINING A	UND	50,00	8,40	420,00
1	28	COLA PARA EVA	ALMAFLEX	UND	15,00	1,80	27,00
1	29	CORRETIVO LÍQUIDO	FRAMA	UND	50,00	1,38	69,00
1	30	ENVELOPE GRANDE	ROMITEC	UND	200,00	0,25	50,00
1	35	ESTILETE	MASTERPRINT	UND	100,00	1,18	118,00
1	36	EVA CORES VARIADAS	KREATEVA	UND	200,00	1,49	298,00
1	38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX48MM	ADELBRAS	UND	100,00	2,94	294,00
1	41	FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX40M	ADELBRAS	UND	100,00	0,89	89,00
1	43	GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALITOS	DELTA	CX	500,00	2,05	1.025,00
1	44	GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALITOS	DELTA	CX	100,00	2,75	275,00
1	48	GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO) C/50	CAVIA	JOGO	20,00	7,95	159,00
1	49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06	BACCHI	CX	20,00	4,98	99,60
1	50	GRAMPO P/ PISTOLA Nº 106/6	BACCHI	CX	20,00	9,80	196,00
1	51	LÁPIS DE COR - LONGO CAIXÁ C/12	LABRA	CX	50,00	2,88	144,00
1	52	LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	LABRA	CX	50,00	21,50	1.075,00
1	53	LIVRO ATA 200 FOLHAS	SAO DOMINGOS	UND	100,00	12,08	1.208,00
1	54	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	SAO DOMINGOS	UND	100,00	16,90	1.690,00
1	55	MASSA P/ MODELAR C/6	KOALA	CX	100,00	1,64	164,00



1	56	NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	POST-IT	BCO	50,00	4,65	232,50
1	59	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	UND	100,00	0,72	72,00
1	61	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	VMP	UND	100,00	0,72	72,00
1	62	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	UND	100,00	0,16	16,00
1	64	PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE 500 FLS	ALOFORM	CX	50,00	189,50	9.475,00
1	67	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	PLASTPAR K	UND	100,00	9,40	940,00
1	69	PEN DRIVE 4GB	MULTILASE R	UND	50,00	17,50	875,00
1	70	PERCEVEJO CAIXA 50	PRAYON	CX	20,00	2,45	49,00
1	71	PINCÉIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO Nº12	KIT	UND	20,00	2,20	44,00
1	72	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	COMPACT OR	UND	20,00	2,35	47,00
1	73	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	RENDICOL A	UND	20,00	10,00	200,00
1	75	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO	PLASTPAR K	UND	10,00	0,19	1,90
1	78	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	WALEU	UND	200,00	0,48	96,00
1	79	SUORTE P/ DUREX	CAVIA	UND	15,00	13,50	202,50
1	81	TESOURA P/ PICOTAR	MUNDIAL	UND	15,00	6,00	90,00
1	83	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 500ML	PIRATINING A	POTE	200,00	3,65	730,00
1	85	TNT CORES VARIADAS - METRO	SANTA FÉ	MT	500,00	1,25	625,00
TOTAL							30.440,80

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	34	ESPIRAL P/ ENCADERNA R 9 MM		UND	100,00	0,12	12,00
1	37	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMEN TO APROXIMAD O 1,45 X 17 MM		UND	15,00	0,75	11,25
1	46	GLÍTER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR		UND	50,00	0,58	29,00
1	60	PAPEL CASCA DE OVO		CX	100,00	0,27	27,00
1	65	PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)		ROL O	100,00	1,55	155,00
1	77	PRANCHETA		UND	35,00	2,90	101,50
1	84	TINTA PARA CARIMBO PRETA		UND	10,00	2,65	26,50
1	86	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID		CX	20,00	4,90	98,00
TOTAL							460,25
PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	4	APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ		UND	200,00	3,25	650,00
1	27	COLA GLÍTER CORES VARIADAS		UND	50,00	2,40	120,00
TOTAL							770,00
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	AGENDA 2017	KIT	UND	20,00	15,70	314,00
1	6	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE COR LISA C/100 MTS	VMP	MT	2,00	53,90	107,80

1	10	CADERNO DE CALIGRAFIA	DNA	UND	1.000,00	0,96	960,00
1	13	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	ADECK	UND	15,00	16,50	247,50
1	17	CANETA TINTA MOLHADA	COMPACTOR	UND	10,00	2,59	25,90
1	18	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CARIMBRAS	CX	20,00	37,90	758,00
1	23	CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	CLIPSNEW	CX	15,00	5,78	86,70
1	24	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CLIPSNEW	CX	15,00	5,64	84,60
1	25	CLIPS Nº 4/0 CX 500GR	CLIPSNEW	CX	15,00	5,79	86,85
1	31	ENVELOPE MÉDIO	FORONI	UND	200,00	0,17	34,00
1	33	ESPIRAL P/ ENCADERNA R 20 MM	MARES	UND	100,00	0,34	34,00
1	39	FITA CREPE 16MMX50M	ADERE	UND	50,00	3,39	169,50
1	40	FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	ADERE	UND	30,00	5,27	158,10
1	42	FURADOR DE PAPEL	CAVIA	UND	20,00	18,70	374,00
1	45	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	DELTA	CX	100,00	1,48	148,00
1	47	GRAMPEADOR MÉDIO	GRAMPLINE	UND	30,00	17,90	537,00
1	57	PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES	REPORT	CX	20,00	163,90	3.278,00

		DE 500 FHS					
1	58	PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS	REPORT	PCT	20,00	5,09	101,80
1	66	PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	POLYCART	UND	100,00	2,79	279,00
1	68	PASTA SUPENSE	FRAMA	UND	100,00	1,19	119,00
1	74	PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 10MTS	VMP	ROL O	5,00	47,50	237,50
1	76	PLÁSTICO TRANSPARE NTE C/25MTS	VMP	ROL O	5,00	27,40	137,00
1	80	TESOURA GRANDE	ADECK	UND	30,00	5,40	162,00
TOTAL							8.440,25

6 - Ai então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. Estavam presentes no ato , a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 17:10 horas do dia treze dias de fevereiro de 2017, cuja a ata foi lavrada por NOEMI DE LIMA MOREIRA - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR,

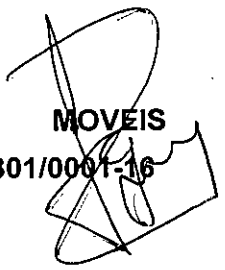
13/02/2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA



PAPIROS
-CNPJ-25.325.301/0001-16



MOVEIS

ELETROS

EIRELI

ME

Handwritten scribble

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000335

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 004/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017”,

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017”,

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 010/2017 do Departamento de Educação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000397

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade; o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000398

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 13 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 010/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos ao licitante:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA , CNPJ- 75.997.858.0001-71

LOTE 01-ITEM- 01-06-10-13-17-18-23—24-25-31-33-39-40-42-45-47-57-58-

66-68-74-76-80

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ- 07.481.107/0001-48

LOTE 01 –ITEM- 02-03-05-07-08-09-11-12-14-16-20-21-22-26-28-

29-30-35-36-38-41-43-44-48-49-50-51-52-53-54-55-56-59-61-62

64-67-69-70-71-72-73-75-78-79-81-83-85-

MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME – CNPJ 73.800.568/0001-51

ITEM: 34-37-46-60-65-77-84-86

PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI-ME CNPJ -02.64.444/0001-08

LOTE 01-ITEM 04-27

COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME – 12.501.677/0001-92

LOTE 01 – ITEM 15-19-32-63-82

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000400

CNPJ 7588025/0001-82

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 005/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA , CNPJ- 75.997.858.0001-71

**LOTE 01-ITEM- 01-06-10-13-17-18-23—24-25-31-33-39-40-42-45-47-57-58-
66-68-74-76-80**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ- 07.481.107/0001-48

**LOTE 01 -ITEM- 02-03-05-07-08-09-11-12-14-16-20-21-22-26-28-
29-30-35-36-38-41-43-44-48-49-50-51-52-53-54-55-56-59-61-62
64-67-69-70-71-72-73-75-78-79-81-83-85-**

MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME – CNPJ 73.800.568/0001-51

ITEM: 34-37-46-60-65-77-84-86

PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI-ME CNPJ -02.64.444/0001-08

LOTE 01-ITEM 04-27

COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME – 12.501.677/0001-92

LOTE 01 – ITEM 15-19-32-63-82

O valor global de R\$ 40.515,30 (quarenta mil quinhentos e quinze reais e trinta centavo), sendo que o mesmos apresentaram propostas condizente e válida aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.



Tendo em vista que as empresas acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **(R\$ 40.515,30 (quarenta mil quinhentos e quinze reais e trinta centavo))**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 16 de Fevereiro de 2017.


WALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

NESTOR STRUCKER & CIA LTDA ME - CNPJ 07.884.884/0001-00
LOTE 00 - VALOR R\$ 378.884,00 (Trêscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
 As empresas acima descritas apresentaram as propostas comerciais e válidas ao objeto desta procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, após colocarem as mesmas propostas e mais vantagens ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Onde a publicação devida e elabora-se o contrato na forma de lei.
 Município de Palmital-PR, 18 de Fevereiro de 2018.

NESTOR DE LIMA MOREIRA
 Prefeito Municipal

LOTE 01 - VALOR R\$ 218.884,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
NESTOR STRUCKER & CIA LTDA ME - CNPJ 07.884.884/0001-00
LOTE 00 - VALOR R\$ 378.884,00 (Trêscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
 As empresas acima descritas apresentaram as propostas comerciais e válidas ao objeto desta procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, após colocarem as mesmas propostas e mais vantagens ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Onde a publicação devida e elabora-se o contrato na forma de lei.
 Município de Palmital-PR, 18 de Fevereiro de 2018.

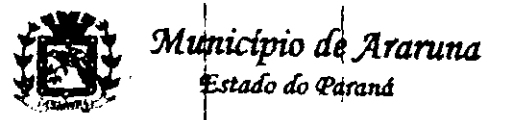
VALDIR DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Registre-se
 Publique-se
 Curra-se

Piça Municipal de Araruna, em 05 de fevereiro de 2017

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Veracidade por conter em no original



Município de Araruna
 Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 11.064.134.8-352-PR e CPF nº 190.512.378-12 para exercer o Cargo de "Técnicas" para a contratação em Concurso Público, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Fica Portaria rescindida o conteúdo do art. 1º desta em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se
 Curra-se

Piça Municipal de Araruna, em 14 de fevereiro de 2017

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 008/2017 elaborado pela Comissão de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 ANEXIÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE CONFORME ANEXO I, a ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo do Edital e projeto técnico em anexo, por proposta mais vantajosa para o Município. Menor Preço, conforme especificado no Edital e com base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao lote:

Sendo a empresa proponente **JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME** CNPJ-13.885.148/0001-38, com VALOR DA PROPOSTA R\$ 153.884,79 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), declarou cancelar do contrato por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Onde a publicação devida e elabora-se o contrato na forma de lei.

Município de Palmital-PR, 18 de Agosto de 2016.

VALDIR DE SOUZA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SEÇÃO 2017/2018
 2018201820182018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: VALDIR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 64-8815-01/RS-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 798.770.408-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 234, Centro, Palmital-PR devidamente CONTRATANTE.

CONTRATADO: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 789, Centro, Palmital - PR CEP: 85.270-008 inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.888.448/0001-87, neste ato representada por sua (sua) representante Legal, Senhor (a) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, portadora do RG nº 8.525.073-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.387.798-84, denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO DE SERVIÇOS ALTERNATIVOS PARA ELABORAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

BATA DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2017

VIGÊNCIA: 318 (Trezentos e Dezoito) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 80.631,50 (Oitenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um, Reais e Cinquenta Centavos)

PORO: Cassaca de Palmital - PR.

www.casarepublicadados.com.br | radiacao.com.br | comercio.com.br

Registre-se
 Publique-se
 Curra-se

B1

**Emoção
 Veículo**

**Semi Novo
 Venda com
 Financiamento**

44352

VEÍCULO

510 COLINA 4X4 CHEV
 MONTANA LS
 OMEGA CD
 GLA ESC LIFE
 S10 LT
 CAPTIVA
 VECTRA GLS 2.2
 ASTRA SEDAN
 CLASSIC LS
 CLASSIC LIFE
 ASTRA HOUC
 ELTA LIFE
 CRUZEIRO
 S10 EXECUTIVA

FORD

F 250 XLT
 FOCUS
 EDGE V8
 F-150
 FOCUS
 LANDAU GALAXY
 RANGER LIMITED
 RANGER XLS CS 3.2 4X4
 FOCUS XLS 1.8

TOYOTA

HILUX SRV 3.0 4X4
 COROLA XEI
 COROLLA

uma pessoa deve acionar imediatamente a emergência do Corpo de Bombeiros pelo telefone 193.

OS MAIS COMUNS
 e mais frequentes dos

es New Roman; serif



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço Rua Inácio Karpinski, nº 1279, Bairro Bom Sucesso -Guarapuava-PR, CEP 85.045-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.997.858/0001-71, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **CELSO STACHEIRA** portador do RG nº 657.216 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.169-68 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 11/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

000405



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

LOTE 001 -

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGENDA 2017	KIT	UN	20,00	15,70	314,00
6	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE COR LISA C/100 MTS	VMP	MT	2,00	53,90	107,80
10	CADERNO DE CALIGRAFIA	DNA	UN	1.000,00	0,96	960,00
13	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	ADECK	UN	15,00	16,50	247,50
17	CANETA TINTA MOLHADA	COMPACTOR	UN	10,00	2,59	25,90
18	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	CARIMBRAS	CX	20,00	37,90	758,00
23	CLIPS Nº 1 CAIXA 500 GRS	CLIPSNEW	CX	15,00	5,78	86,70
24	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CLIPSNEW	CX	15,00	5,64	84,60
25	CLIPS Nº 4/0 CX 500GR	CLIPSNEW	CX	15,00	5,79	86,85
31	ENVELOPE MÉDIO	FORONI	UN	200,00	0,17	34,00
33	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 20 MM	MARES	UN	100,00	0,34	34,00
39	FITA CREPE 16MMX50M	ADERE	UN	50,00	3,39	169,50
40	FITA DUPLA FACE 12MMX30MM	ADERE	UN	30,00	5,27	158,10
42	FURADOR DE PAPEL	CAVIA	UN	20,00	18,70	374,00
45	GIZ DE CERA C/12	DELTA	CX	100,00	1,48	148,00
47	GRAMPEADOR MÉDIO	GRAMPLINE	UN	30,00	17,90	537,00
57	PAPEL A4 BRANCO CX C/ 10 PACOTES DE 500 FHS	REPORT	CX	20,00	163,9	3.278,00
58	PAPEL A4 CORES VARIADAS PCT C/ 100 FLS	REPORT	PCT	20,00	5,09	101,80
66	PASTA C/ ELÁSTICO 30MM (PLÁSTICO)	POLYCART	UN	100,00	2,79	279,00
68	PASTA SUPENSE	FRAMA	UN	100,00	1,19	119,00
74	PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO C/ 10MTS	VMP	RO	5,00	47,50	237,50
76	PLÁSTICO TRANSPARENTE C/25MTS	VMP	RO	5,00	27,40	137,00
80	TESOURA GRANDE	ADECK	UN	30,00	5,40	162,00
					TOTAL	R\$8.440,25

VALOR DO LOTE 001: R\$ 8.440,25 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais, Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7.5680025/0001-82

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 010/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta corrente específica, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 023	Departamento de Ensino Fundamental
Atividade	12.361.1201.2-041 – Atividades do Departamento de Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	103.01.02.00.00 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-043 – Encargos Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-044 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 043	Departamento de Execução de Programas e Convênios
Atividade	12.361.1201.2-048 – Atividades Educação Salário Educação
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	107.01.02.00.00 – Salário Educação

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 8.440,25 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais, Vinte e Cinco Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

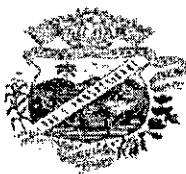
Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

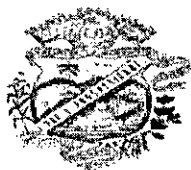
III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880025/0001-82

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

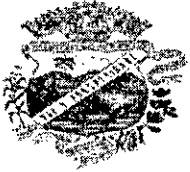
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - ALTERAÇÕES

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

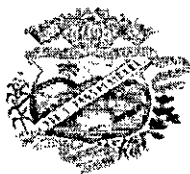
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA


Prefeito Municipal
Contratante

PALMITAL, 20 de Fevereiro de 2017.


Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**


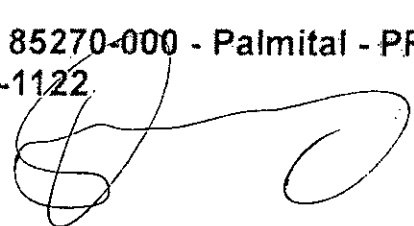
CNPJ 75680025/0001-82


SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CELSO STACHEIRA
Contratada

Testemunhas:

**Nome: João Flavio Mariot**
CPF/MF: 744.799.629-72
Nome: Elias Sioma
CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI -EPP.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI -EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av: João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG nº 8.171.079-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 11/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

LOTE 001 -

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

000416



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	PRAYON	CX	10,00	4,10	41,00
3	ALFINETE P/ MURAL COM CABEÇA	PRAYON	CX	10,00	3,90	39,00
5	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 7.200 KG CD	VMP	KG	15,00	43,60	654,00
7	BOBINA PAPEL P/ PRESENTE DECORADA C/100 MTS	VMP	MT	2,00	53,90	107,80
8	BORRACHA BRANCA CAIXA C/ 50 UNIDADES - TAMANH	REDBOR	CX	50,00	8,10	405,00
9	CADERNO ARITMÉTICA BROCHURA 48 FLS	PANAMERICA NA	UN	1.000,00	0,99	990,00
11	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	PANAMERICA NA	UN	1.000,00	0,95	950,00
12	CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	PANAMERICA NA	UN	1.000,00	4,50	4.500,00
14	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	COMPACTOR	CX	20,00	37,40	748,00
16	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA CX 50 UNID	COMPACTOR	CX	20,00	37,40	748,00
20	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA	MARES	UN	50,00	0,35	17,50
21	CAPA DURA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	MARES	UN	50,00	0,44	22,00
22	CARTOLINA - VARIAS CORES - UNID	ALOFORM	UN	100,00	0,50	50,00
26	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG	PIRATININGA	UN	50,00	8,40	420,00
28	COLA PARA EVA	ALMAFLEX	UN	15,00	1,80	27,00
29	CORRETIVO LÍQUIDO	FRAMA	UN	50,00	1,38	69,00
30	ENVELOPE GRANDE	ROMITEC	UN	200,00	0,25	50,00
35	ESTILETE	MASTERPRIN T	UN	100,00	1,18	118,00
36	EVA CORES VARIADAS	KREATEVA	UN	200,00	1,49	298,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX48MM	ADELBRAS	UN	100,00	2,94	294,00
41	FITA DUREX - ESTREITA GRANDE 12MMX40M	ADELBRAS	UN	100,00	0,89	89,00
43	GIZ BRANCO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALITOS	DELTA	CX	500,00	2,05	1.025,00
44	GIZ COLORIDO - ANTIALÉRGICO - CX C/ 60 PALI	DELTA	CX	100,00	2,75	275,00
48	GRAMPO ENCADERNADORES (TRILHO) C/50	CAVIA	JO	20,00	7,95	159,00
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06	BACCHI	CX	20,00	4,98	99,60
50	GRAMPO P/ PISTOLA Nº 106/6	BACCHI	CX	20,00	9,80	196,00
51	LÁPIS DE COR - LONGO CAIXA C/12	LABRA	CX	50,00	2,88	144,00
52	LÁPIS PRETO Nº 02 C/144	LABRA	CX	50,00	21,50	1.075,00
53	LIVRO ATA 200 FOLHAS	SAO DOMINGOS	UN	100,00	12,08	1.208,00
54	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	SAO DOMINGOS	UN	100,00	16,90	1.690,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 17.560.025/0001-82

55	MASSA P/ MODELAR C/6	KOALA	CX	100,00	1,64	164,00
56	NOTAS AUTO ADESIVA BLOCO C/100 FLS	POST-IT	BC	50,00	4,65	232,50
59	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	UN	100,00	0,72	72,00
61	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	VMP	UN	100,00	0,72	72,00
62	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	UN	100,00	0,16	16,00
64	PAPEL OFÍCIO A9 CX C/10 PACOTES DE 500 FLS	ALOFORM	CX	50,00	189,5	9.475,00
67	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV	PLASTPARK	UN	100,00	9,40	940,00
69	PEN DRIVE 4GB	MULTILASER	UN	50,00	17,50	875,00
70	PERCEVEJO CAIXA 50	PRAYON	CX	20,00	2,45	49,00
71	PINCÉIS C/ CERDAS DIVERSOS TAMANHO Nº12	KIT	UN	20,00	2,20	44,00
72	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	COMPACTOR	UN	20,00	2,35	47,00
73	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	RENDICOLA	UN	20,00	10,00	200,00
75	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO	PLASTPARK	UN	10,00	0,19	1,90
78	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	WALEU	UN	200,00	0,48	96,00
79	SUORTE P/ DUREX	CAVIA	UN	15,00	13,50	202,50
81	TESOURA P/ PICOTAR	MUNDIAL	UN	15,00	6,00	90,00
83	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 500ML	PIRATININGA	PO	200,00	3,65	730,00
85	TNT CORES VARIADAS - METRO	SANTA FÉ	MT	500,00	1,25	625,00
TOTAL						R\$30.440,80

VALOR DO LOTE 001: R\$ 30.440,80 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais, Oitenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 78680025/0001-82

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 010/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 78680025/0001-82

000419

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta corrente específica, a saber:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 023	Departamento de Ensino Fundamental
Atividade	12.361.1201.2-041 – Atividades do Departamento de Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	103.01.02.00.00 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-043 – Encargos Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 0411	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-044 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 043	Departamento de Execução de Programas e Convênios
Atividade	12.361.1201.2-048 – Atividades Educação Salário Educação
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	107.01.02.00.00 – Salário Educação

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 30.440,80 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais, Oitenta Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

0

000423



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

D

000424



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

D

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

000425



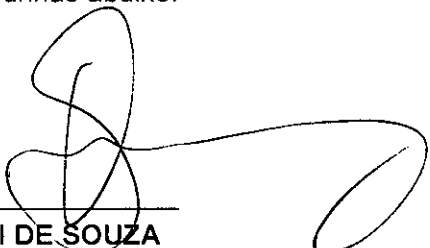
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

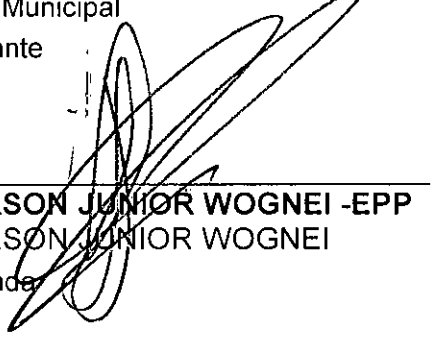
Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

PALMITAL, 20 de Fevereiro de 2017.




VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante



GEFERSON JUNIOR WOGNEI -EPP
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Contratada

Testemunhas:


Nome: **João Flavio Mariot**
CPF/MF: 744.799.629-72



Nome: **Elias Sjoma**
CPF/MF: 905.398.509-34

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: São João, nº 145, Centro -São João do Ivaí/PR, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.501.677/0001-92, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** portador do RG nº 8.413.298-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.177.619-40 denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 11/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital - Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

000427



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LOTE 001 -

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	CANETA MARCA TEXTO	BRW	UN	30,00	1,30	39,00
19	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	LEO E LEO	UN	50,00	2,80	140,00
32	ENVELOPE PEQUENO	FORONI	UN	200,00	0,07	14,00
63	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS I	VMP	UN	100,00	0,71	71,00
82	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTERPRINT	UN	100,00	1,40	140,00
TOTAL						R\$404,00

VALOR DO LOTE 001: R\$ 404,00 (Quatrocentos e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 010/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (doze) horas após o recebimento da requisição, encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta corrente específica, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 023	Departamento de Ensino Fundamental
Atividade	12.361.1201.2-041 – Atividades do Departamento de Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	103.01.02.00.00 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-043 – Encargos Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-044 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 043	Departamento de Execução de Programas e Convênios
Atividade	12.361.1201.2-048 – Atividades Educação Salário Educação
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	107.01.02.00.00 – Salário Educação

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 404,00 (Quatrocentos e Quatro Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que despreve liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

000433



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

000435



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

PALMITAL, 20 de Fevereiro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratada



COMERCIAL MS/LICITA LTDA - ME

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Contratante

Testemunhas:



Nome: **João Flavio Mariot**

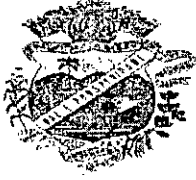
CPF/MF: 744.799.629-72



Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupión, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000436

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: XV de Novembro, nº 802, Centro -Palmital/PR, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.800.658/0001-51, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **MARIA MANILZE BACK SEHNEM** portador do RG nº 4.907.011-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 684.920.149-20 denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 11/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital - Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000437

LOTE 001 -

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 9 MM	MARES	UN	100,00	0,12	12,00
37	EXTRATOR DE GRAMPO	CAVIA	UN	15,00	0,75	11,25
46	GLÍTER EM PÓ VÁRIAS CORES 3GR	HONEY	UN	50,00	0,58	29,00
60	PAPEL CASCA DE OVO	MULTIVERDE	CX	100,00	0,27	27,00
65	PASTA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO)	SÃO CARLOS	RO	100,00	1,55	155,00
77	PRANCHETA	SOUZA	UN	35,00	2,90	101,50
84	TINTA PARA CARIMBO PRETA	RADEX	UN	10,00	2,65	26,50
86	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	DELLO	CX	20,00	4,90	98,00
					TOTAL	R\$ 460,25

VALOR DO LOTE 001: R\$ 460,25 (Quatrocentos e Sessenta Reais, Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

M



Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 010/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000439

CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas,

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - GEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000440

apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta corrente específica, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000441

Unidade 023	Departamento de Ensino Fundamental
Atividade	12.361.1201.2-041 – Atividades do Departamento de Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	103.01.02.00.00 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-043 – Encargos Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-044 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 043	Departamento de Execução de Programas e Convênios
Atividade	12.361.1201.2-048 – Atividades Educação Salário Educação
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	107.01.02.00.00 – Salário Educação

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 460,25 (Quatrocentos e Sessenta Reais, Vinte e Cinco Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000442

assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000444

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 005/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000445

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

PALMITAL, 20 de Fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

Contratada

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000446

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME.

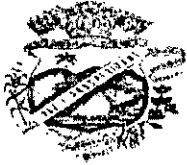
Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço Rua: Santos Dumont, nº 1406, Centro -Campo-Mourão/PR, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** portador do RG nº 8967429-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.212.449-02 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 11/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000447

LOTE 001 -

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	APAGADOR DE QUADRO COM CAIXA P/ GIZ	SOUZA	UN	200,00	3,25	650,00
27	COLA GLÍTER CORES VARIADAS	PIRATININGA	UN	50,00	2,40	120,00
TOTAL						R\$ 770,00

VALOR DO LOTE 001: R\$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 010/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta corrente específica, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 023	Departamento de Ensino Fundamental
Atividade	12.361.1201.2-041 – Atividades do Departamento de Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

Fonte	103.01.02.00.00 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
--------------	---

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-043 – Encargos Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 041	Departamento de FUNDEB
Atividade	12.361.1201.2-044 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	102.01.02.00.00 – FUNDEB 40%

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 043	Departamento de Execução de Programas e Convênios
Atividade	12.361.1201.2-048 – Atividades Educação Salário Educação
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	107.01.02.00.00 – Salário Educação

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

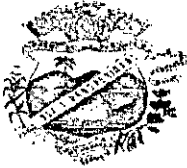
O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

000455

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PALMITAL, 20 de Fevereiro de 2017.

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

Contratante

Contratada

Nome: **João Flavio Mariot**

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000456

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço Rua Inácio Karpinski, nº 1279, Bairro Bom Sosucesso -Guarapuava-PR, CEP 85.045-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.997.858/0001-71, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor CELSO STACHEIRA portador do RG nº 657.216 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.169-68 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 8.440,25 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais, Vinte e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000458

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI -EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av: João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG nº 8.171.079-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 30.440,80 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais, Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000460

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: São João, nº 145, Centro -São João do Ivaí/PR, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.501.677/0001-92, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor CLEBER SILVÉRIO SIMÃO portador do RG nº 8.413.298-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.177.619-40 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 404,00 (Quatrocentos e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000462

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: XV de Novembro, nº 802, Centro -Palmital/PR, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.800.658/0001-51, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **MARIA MANILZE BACK SEHNEM** portador do RG nº 4.907.011-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 684.920.149-20 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 460,25 (Quatrocentos Sessenta Reais, Vinte e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000463

22 DE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº: 95.554.544/0001-29



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 014/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- TEGGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.546.306/0001-35, localizada na Avenida Manoel Ribas, 3715, Município de Guarapuava - PR.

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 20 LTS) CARGA 3 M ³	40,00	113,00	4.520,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 40 LTS) CARGA 7 M ³	40,00	126,00	5.040,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 50 LTS) CARGA 10 M ³	40,00	180,00	7.200,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 7 LTS) CARGA 1 M ³	40,00	95,00	3.800,00
TOTAL				20.560,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 21 de Fevereiro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO LICITAÇÃO Nº 022/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais).
PRATO DE VIGÊNCIA: 16 do fevereiro de 2018.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA E RETESKI LTDA

CNPJ/ME: 10.902.444/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor	400	100	400
Descrição	...		
Valor	400	100	400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
PREGÃO Nº 008/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017
EXTRATO Nº 041/2017



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000464

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço Rua: Santos Dumont, nº 1406, Centro -Campo-Mourão/PR, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** portador do RG nº 8967429-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.212.449-02 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital -PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Ofício nº 216/2017

Palmital - PR, 06 de Dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente, solicitar o 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE VIGÊNCIA N°042/2017 referente à empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**. Pregão Presencial N° 005/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ELIAS SIOMA

Secretário Municipal de Educação

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**
 Título do Estabelecimento: **REDEPEL**
 Endereço do Estabelecimento: **AV JOÃO FERREIRA NEVES, 3037, SALA 1 - CENTRO - CEP 85148-000**
FONE: (42) 3634-1288
 Município de Instalação: **CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica: **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/12/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90344085-61

Emitido Eletronicamente via Internet
 01/12/2017 8:37:48

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:31:24 do dia 14/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2018.

Código de controle da certidão: **969F.303B.8A5A.AFE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017261607-66

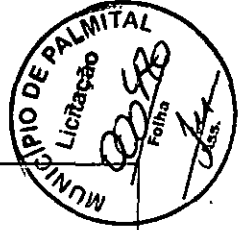
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**
Nome: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 76/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/12/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QE5T344239QQ

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1040

07.481.107/0001-48

9034408561

019/2006

ENDEREÇO

AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Observações:

Campina do Simão, 28 de Setembro de 2017


 Emitido por: RUI ALVES FERREIRA


28/09/2017 09:0

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07481107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Nome Fantasia: REDEPEL
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2017 a 13/12/2017

Certificação Número: 2017111402301108030077

Informação obtida em 20/11/2017, às 10:55:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão nº: 140325723/2017

Expedição: 20/11/2017, às 10:57:07

Validade: 18/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

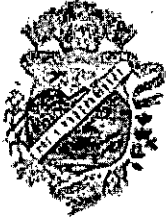
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 637/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

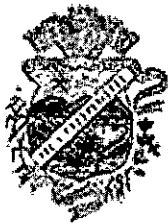
Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade..

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av: João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador do RG nº 8.171.079-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº. 042/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **042/2017** do Pregão Presencial **005/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



VALDENÊI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante



GEFERSON JUNIOR WOGNEI -EPP

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

Contratada

Testemunhas:



Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

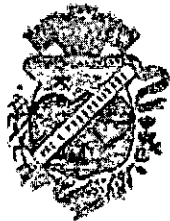


Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.

CNPJ/MF: nº. 07.481.107/0001-48

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº 042/2017 do Pregão Presencial nº 005/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 082/2017 do Pregão Presencial nº 016/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 082/2017 do Pregão Presencial nº 016/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ/MF: nº. 07.324.811/0001-34

OBJETO: "CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ALVENARIA FORRO DE PVC, REVESTIMENTOS, PISOS, COBERTURAS, PINTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

Fica adorado o valor total do Contrato Administrativo n. 112/2017, conforme tabela infra conforme Plano de Juridico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.006, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores

VIGÊNCIA: 221 (Duzentos e Quarenta e Um) dias, ou seja, 09 de Agosto de 2018

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: SONA & SOUZA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.304.158/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

O prazo de vigência do contrato nº 140/2017 do Pregão Presencial nº 049/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 201 (Duzentos e Um) dias, ou seja, 20 de Julho de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 082/2017 do Pregão Presencial nº 016/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 10 de Outubro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ/MF: nº. 07.481.107/0001-48

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 042/2017 do Pregão Presencial nº 009/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME
CNPJ/MF: nº. 17.678.842/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 207/2017 do Pregão Presencial nº 066/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 152 (Cento e Cinquenta) Dias, ou seja, 01 de Junho de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: IZAIAS OZIEGINNY - ME
CNPJ/MF: nº. 28.893.510/0001-29

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MARMETAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR RODOVIÁRIO QUE SE ENCONTRAREM EM TRABALHO EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO, SECRETARIA DE SAÚDE QUE SE CONTRAREM EM REGIME DE PLANTÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 054/2017 do Pregão Presencial nº 012/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 293 (Duzentos e Noventa e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 23.892.013/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: J B DE M FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ/MF: nº. 12.137.490/0001-51

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS E BOMBAS FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL".

O prazo de vigência do contrato nº 223/2017 do Pregão Presencial nº 075/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 130 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Março de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal